

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4234

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES - Respondendo
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.376/2023 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2024 – LOA).....Pág. 3 - 30
DECRETO Nº 1.629/2023 (Designação).....Pág. 30
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 31

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação e exoneração).....Pág. 31, 32
ERRATA (Portaria nº 3.613/2023).....Pág. 32

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, PROFISSIONAL E COMPROBATÓRIA E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL..Pág. 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS Nº 004 E 005/2023 (Audiovisual e Demais áreas da cultura – Lei Paulo Gustavo).....Pág. 32, 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Regulamenta o horário de expediente exclusivamente no período do recesso escolar).....Pág. 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 33, 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA REPUBLICADO).....Pág. 34

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 34

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 34, 35

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias).....Pág. 35

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.brPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.brOUIVORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUIVIDORA GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA.T.**

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**

RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES - Respondendo

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.brSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTAINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspectora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 N° 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE****DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilândia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Ananindeua/PA, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo: I - Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Autarquia instituídos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R\$1.416.799.262 (Um bilhão quatrocentos e dezesseis milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e dois reais) desdobrada em: I - R\$1.024.675.964, (Um bilhão vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais) oriundos do Orçamento Fiscal; e II - R\$392.123.297, (Trezentos e noventa e dois milhões cento e vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I "Resumo Geral da Receita" anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº05, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, combinada com o Anexo IV – Fonte/Destinação de Recursos de Instrução normativa nº04/2022/TCMPA, de 07 de dezembro de 2022.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$1.416.799.262 (Um bilhão quatrocentos e dezesseis milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e dois reais) apresentando a seguinte composição:

I - R\$923.782.887, (Novecentos e vinte e três milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o § 1º deste artigo; e

II - R\$493.016.375, (Quatrocentos e noventa e três milhões dezesseis e seis mil trezentos e setenta e cinco reais), do Orçamento da Seguridade Social.

1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$100.893.077, (Cem milhões oitocentos e noventa e três mil e setenta e sete reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

2º O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II "Resumo Geral da Despesa" anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no artigo 10º da Lei Municipal n. 3.349 de 29 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

3º O desdobramento autorizado na Lei Municipal n. 3.349 de 29 de junho de 2023, observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de

Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 5º A despesa fixada, definindo a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, são apresentados no volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Portaria Interministerial nº163 de 04 de maio de 2001, combinada com a Portaria Conjunta n. 02 de 30 de outubro de 2017.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 56, da Lei Municipal n. 3.349 de 29 de junho de 2023, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes à:

a) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;

b) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua aplicação financeira;

c) recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;

d) recursos dos Fundos municipais;

e) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde; e,

f) recursos vinculados pela destinação: CIDE, COSIP, Royalties Mineral, Hídrico e Petróleo;

g) recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais e federais.

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, incluindo-se a reserva de contingência;

b) do excesso de arrecadação da receita do Tesouro Municipal e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta, excluídas as enumeradas no inciso I deste artigo.

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

IV - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

a) operações realizadas no segundo semestre de 2023, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2024;

b) operações realizadas no exercício de 2024;

c) antecipação do cronograma de recebimento;

d) saldo de recursos de operações de crédito; e;

e) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados;

V - À conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As anulações parciais ou totais referidas na alínea "a" do inciso II, para as dotações orçamentárias tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado também, a: I - proceder à transposição, no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão de re-priorizações programáticas e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, para o programa de trabalho e da categoria de gastos indicados, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 6º, desta Lei.

II - realocar, na sua origem, as fontes de recursos destinados à contrapartida municipal, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem;

III - definir como contrapartida municipal os recursos anteriormente classificados pela sua origem, quando convênios e operações de créditos celebrados assim o exigirem.

§ 1º Os ajustes orçamentários previstos neste artigo, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo. § 2º No âmbito do Poder Executivo, o disposto no parágrafo anterior será formalizado por meio de Portaria do titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos casos previstos no inciso II, do § 2º, do Art. 55 da Lei Municipal n. 3.349 de 29 de junho de 2023.

Art. 8º Fica vedada a anulação, parcial ou total, de recursos de projetos/atividades constantes dos Programas Temáticos para as atividades dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município. § 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as autorizações:

I - no âmbito do Poder Executivo, expressas pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

II - no âmbito do Poder Legislativo, por ato do Chefe do Poder Executivo, respeitado o limite estabelecido no art. 6º desta Lei.

§ 2º Excetua-se, ainda, do disposto no caput deste artigo, a anulação parcial ou total de recursos destinados a reforçar a Ação de Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, integrante dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 57 da Lei Municipal n. 3.349 de 29 de junho de 2023, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV DA REDEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Art. 10. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a redefinir: I - a modalidade de aplicação, desde que não alterem os grupos de natureza da despesa; II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um(s) ao(s) outro(s), desde que não altere o grupo de natureza da despesa; e

§ 1º As alterações na modalidade de aplicação referidas nos incisos I e II do caput deste artigo tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, as alterações a que se refere o parágrafo anterior serão formalizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo poderá incluir operações de créditos, em negociação ou novas, junto a organismos internacionais e nacionais com leis autorizativas específicas.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025, decorrente das atualizações constantes desta Lei. Parágrafo Único. Com intuito de aprimorar o processo de planejamento, à luz dos objetivos estabelecidos no PPA 2022-2025 e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, ficam incorporadas ao PPA as alterações ocorridas nas ações e metas projetadas nesta Lei.

Art. 13. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos nos incisos III a VI do art. 10 da Lei Municipal n. 3.349 de 29 de junho de 2023.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2024, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

QUADRO I - RESUMO GERAL DA RECEITA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. RECEITA CORRENTE	903.749.926	356.655.174	1.260.405.101
RECEITA TRIBUTÁRIA	169.365.205	-	169.365.205
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	59.370.527	50.948.566	110.319.093
RECEITA PATRIMONIAL	22.318.227	21.000.000	43.318.227
RECEITA DE SERVIÇOS	394.001	-	394.001
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	646.279.728	283.513.790	929.793.518
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.022.239	1.192.819	7.215.058
2. RECEITA DE CAPITAL	186.394.419	4.950.000	191.344.419
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	159.856.181	-	159.856.181
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.046.436	-	4.046.436
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.491.802	4.950.000	27.441.802
3. RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	-	30.518.123	30.518.123
4. REDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE AO FUNDEB	(65.468.381)	-	(65.468.381)
TOTAL - RECEITA DO ORÇAMENTO	1.024.675.964	392.123.297	1.416.799.262

QUADRO II - RESUMO GERAL DA DESPESA

\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. DESPESA CORRENTE	694.290.508	452.747.364	1.147.037.872
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.357.137	252.174.647	573.531.784
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.874.436	718.380	24.592.816
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.058.935	199.854.337	548.913.272
2. DESPESA DE CAPITAL	227.492.379	16.163.138	243.655.517
INVESTIMENTOS	210.573.477	13.081.000	223.654.477
INVERSÃO FINANCEIRA	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.918.902	3.082.138	20.001.040
3. RESERVA	2.000.000	24.105.873	26.105.873
DE CONTINGÊNCIA	2.000.000	-	2.000.000
DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	-	24.105.873	24.105.873
TOTAL - DESPESA DO ORÇAMENTO	923.782.887	493.016.375	1.416.799.262

RECEITA

ANEXOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA 2020 - 2024

R\$1,00

Table with columns: NATUREZA DA RECEITA, RECEITA REALIZADA (2020*, 2021, 2022), RECEITA ORÇADA (2023), RECEITA ESTIMADA (2024). Rows include: 1. RECEITA CORRENTE, RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, TAXAS, RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, 2. RECEITA DE CAPITAL, 3. RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA, 4. DEDUÇÃO FUNDEB - OUTROS (-), FUNDEB, CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO, 5 - TOTAL - RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

Fonte: ANEXO 10 - Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - 2020 a 2022. Lei Orçamentária Anual - Receita Estimada 2023. Projeto de Lei Orçamentária - 2024. Valores Correntes

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024 - RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 15430000 Transferência FUNDEB - Complementação da União - VAAR, 15500000 Transferência do Salário-Educação, 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE, 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE, 15690001 Brasil Carinhoso, 16000000 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção Ações e Serviços Públicos de Saúde, 16010000 Transferências do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 16040000 Transferências do Gov. Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE, 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, 16310000 Transferências Gov. Federal Ref. Convênios e Outros Repasses Vinculados à Saúde, 16320000 Transferências do Estado Ref. a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Saúde, 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados, 17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, 17200000 Transf. União Partic. na Explor. de Petróleo e Gás Natur. Dest. ao FEP-Lei 9.478/1997, 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, 17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito, 17530000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 17540001 Recursos de Operações de Crédito - Banco do Brasil, 17540002 Recursos de Operações de Crédito - Caixa Econômica, 18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), 18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, 18990000 Outros Recursos Vinculados, 16690001 Transferência ao Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Codigo, Especificacao, Desdobramento, Fonte, Natureza Da Receita. Rows include: 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes, 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio, 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 IPTU - Principal, 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas/Juros, 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa, 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - D.A. Multas/Juros, 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imo. Direi. Reais Imóveis, 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 ITBI - Principal, 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa, 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte, 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos, 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal, 1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos, 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços, 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços, 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 ISSQN - Principal, 1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 ISSQN PJ Arrecadação, 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 ISSQN - Multas/Juros, 1.1.1.4.51.1.2.02.00.00 M/J - ISSQN PF Retido na Fonte, 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 ISSQN - Dívida Ativa, 1.1.1.4.51.1.3.02.00.00 Div. Ativ.- ISSQN PF Retido na Fonte, 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 ISSQN - D.A. Multas/Juros, 1.1.1.4.51.1.4.02.00.00 M/J Div. Ativ.- ISSQN PF Retido na Fonte, 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas, 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal, 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Ambiental, 1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal, 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços, 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços, 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal.

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Codigo, Especificacao, Desdobramento, Fonte, Natureza Da Receita. Rows include: 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 Taxa Pela Prestação de Serviço em Geral, 1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 Tx. Inscricao e Adesso a Prog. Habitacionais, 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições, 1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais, 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contrib. p/ o Plano de Seg. Social do Servidor Publ. - CPSSS, 1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 CPSSS - Servidor Civil, 1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 CPSSS - Servidor Civil Ativo, 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal, 1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo, 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 COSIP - Principal, 1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação, 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial, 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, 1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias, 1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal, 1.3.1.1.99.0.1.01.00.00 Outras Receitas Imobiliárias, 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários, 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias, 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários, 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB, 1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB, 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE, 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PM, 1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PMA, 1.3.2.1.01.0.2.00.00.00 Multas e Juros de Mora, 1.3.2.1.01.0.2.12.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros.

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.2.12.01.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Outros Rendimentos	74.436,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneracao dos Recursos Regime Proprio Prev. Social - RPPS	22.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal	22.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS	22.000.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos		394.001,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		394.001,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	394.001,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	293.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	293.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	101.001,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos - Principal	101.001,00		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	101.001,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		929.793.518,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		586.680.806,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	137.224.424,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	137.206.267,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	137.206.267,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	137.206.267,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	137.206.267,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.157,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	18.157,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.157,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	5.393.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compem. Finan. Recursos Minerais - CFEM	1.200.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compem. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	1.200.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Comp Financ. Exploracao de			

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	3.658.102,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progr. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNAE	30.600,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	30.600,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar - PNAE	30.600,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE	89.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	89.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias do FNDE	89.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Complementacao da Uniao ao FUNDEB	154.206.958,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da Uniao ao FUNDEB	59.056.538,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferencia Rec. Compl. Uniao ao Fundeb - VAAT - Principal	59.056.538,00		
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT	59.056.538,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferencia Rec. Compl. Uniao ao Fundeb - VAAP	89.330.291,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferencia Rec. Compl. Uniao ao Fundeb - VAAP - Principal	89.330.291,00		
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	Transf. Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAP	89.330.291,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferencia Rec. Compl. Uniao ao Fundeb - VAAR	5.820.129,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferencia Rec. Compl. Uniao ao Fundeb - VAAR - Principal	5.820.129,00		
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transf. Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR	5.820.129,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	7.453.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	7.453.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	7.453.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia	7.453.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.500.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS	1.500.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	Transf. Corrente - Convenio Uniao/SUS	1.500.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da	5.340.274,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente LC no 176/2020	3.048.274,00		

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Rec. Min.- CFEM	1.200.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Producao de Petroleo	4.193.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	4.193.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	4.193.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	4.193.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	268.179.789,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	268.179.789,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Primaria	107.497.468,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferencia de Rec. do SUS - Atencao Primaria - Principal	107.497.468,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atencao Primaria - Fundo a Fundo	67.367.622,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	PACS-Programa de Agentes Comunitarios de Saude	40.129.846,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada	144.150.493,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Esp. - Principal	144.150.493,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atencao Especializada	144.150.493,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	13.103.800,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vig. em Saude - Principal	13.103.800,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilancia em Saude	2.603.800,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Agentes de Combate as Endemias	10.500.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	3.180.528,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencia de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	3.180.528,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistencia Farmaceutica	3.180.528,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	247.500,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	247.500,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Gestao do SUS	247.500,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	7.383.361,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	3.605.659,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	3.605.659,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	3.605.659,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentacao Escolar - PNAE	3.658.102,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	3.658.102,00		

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferencias Obrigatoria Dec. LC no 176/2020 - Principal	3.048.274,00		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da LC no 176/2020	3.048.274,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	2.292.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Out. Transf. de Rec. da Uniao - Outras Transferencias	2.292.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03.01.00	Outras Transf. de Rec. da Uniao - Outras Transferencias	2.292.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		199.166.172,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	190.366.172,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	147.863.377,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	147.863.377,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	147.863.377,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	37.436.157,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	37.436.157,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	37.436.157,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	4.817.957,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	4.817.957,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI	4.817.957,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervencao no Dominio Economico	248.681,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	248.681,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	248.681,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	6.800.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	6.800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS - Principal	6.800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferencia do Estado para Prog. SUS	6.800.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,DF e de Suas Entidades	2.000.000,00		
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,DF e de Suas Entidades	2.000.000,00		
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,DF e Suas Entidades - Prin	2.000.000,00		
1.7.2.4.01.0.1.02.00.00	Convenio Estado - SERAB	2.000.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	350.000,00	350.000,00	
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	350.000,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	350.000,00		
1.7.4.1.01.0.1.01.00.00	Transf. De Inst. Privadas ao FMPI-Fundo Mun. da Pessoa Idosa	350.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes			

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Codigo, Especificacao, Desdobramento, Fonte, Natureza Da Receita. Lists various revenue items like 'Transferencias de Recursos do FUNDEB' and 'Receitas Correntes Intraorçamentarias'.

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Codigo, Especificacao, Desdobramento, Fonte, Natureza Da Receita. Lists revenue items such as 'Operacoes de Credito', 'Amortizacao de Empréstimos', and 'Transferencias de Capital'.

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Codigo, Especificacao, Desdobramento, Fonte, Natureza Da Receita. Lists revenue items including 'Transf. Convenios da Uniao', 'Transf. de Convenios dos Estados e DF', and 'Cota-Parte do IPI'.

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Summary table with columns: Codigo, Especificacao, Desdobramento, Natureza Da Receita. Shows 'Total de Deducoes.....' and 'Total da Receita Líquida..'

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RESUMO

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.365.204,00
Contribuições	110.319.093,00
Receita Patrimonial	43.318.227,00
Receita de Serviços	394.001,00
Transferências Correntes	929.793.518,00
Outras Receitas Correntes	7.215.058,00
Total Receitas Correntes	1.260.405.101,00
Contribuições	30.518.123,00
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	30.518.123,00
Operações de Crédito	159.856.181,00
Amortização de Empréstimos	4.046.436,00
Transferências de Capital	27.441.802,00
Total Receitas de Capital	191.344.419,00
Total Geral	1.482.267.643,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	65.468.381,00
Total das Deduções	65.468.381,00
Total da Receita Líquida	1.416.799.262,00

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2023, 15h e 07m.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.147.037.872,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			573.531.784,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		537.489.234,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	54.274.782,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.140.505,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.279.106,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.713.963,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.300.871,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.731.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	201.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	616.300,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.558.250,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	873.457,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		36.042.550,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUTIVOS PATRONAIS	35.184.550,00		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	858.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			24.592.816,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.524.909,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.524.909,00		
3.2.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INTEG. OFSS		2.067.907,00	
3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.067.907,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			548.913.272,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.560.455,00	
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUTIVOS	2.098.475,00		
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	251.980,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.215.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.215.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		530.258.013,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.261.500,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	872.979,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
3.3.90.19.00.00.00	AUXÍLIO-FARMACIA	200.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.618.893,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT., ARTI., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	325.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.326.316,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.069.405,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	853.350,00		

EVOLUÇÃO DAS DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 2020 A 2024

R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA REALIZADA			DESPESA ORÇADA	DESPESA ESTIMADA
	2020	2021	2022	2023	2024
1. DESPESA CORRENTE	809.736.544	729.390.529	975.434.734	934.957.934	1.147.037.872
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.469.326	382.103.338	443.462.871	472.066.038	573.531.784
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.982.241	5.530.029	23.613.082	7.009.265	24.592.816
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.284.977	341.757.162	508.358.781	455.882.631	548.913.272
2. DESPESA DE CAPITAL	98.869.760	124.240.359	337.527.902	234.400.305	243.655.517
INVESTIMENTOS	85.168.002	111.077.728	315.973.824	214.396.595	223.654.477
INVERSÃO FINANCEIRA	-	500.000	8.500.000	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.701.758	12.662.631	13.054.078	20.003.710	20.001.040
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2.000.000	2.000.000
4. RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA - RPPS	-	-	-	15.351.074	24.105.873
5. TOTAL - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	908.606.304	853.630.887	1.312.962.636	1.186.709.313	1.416.799.262

Nota: REO - Balanço orçamentário - 2020 a 2022 - Despesa Realizada refere-se a despesa Liquidada
Lei Orçamentária Anual - Despesa Fixada 2023
Projeto de Lei Orçamentária - Despesa Estimada - 2024

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.583.400,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.922.006,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.519.455,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUTIVOS	1.667.514,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.403.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.915.700,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.065.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17.683.360,00		
3.3.90.59.00.00.00	PENSOES ESPECIAIS	15.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.188.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.602.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.945.335,00		
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	20.800,00		
3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.100.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		14.879.804,00	
3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541.000,00		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.338.804,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			243.655.517,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			223.654.477,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		223.654.477,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.132.142,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	205.702.861,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.572.960,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.160.014,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.086.500,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			20.001.040,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.068.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.068.000,00		
4.6.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ORGÃOS DOS OFSS		7.933.040,00	
4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.933.040,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			26.105.873,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			26.105.873,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			26.105.873,00
Total Geral				1.416.799.262,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.01 Sec. Mun. Plan., Orc., e Financas

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			16.628.140,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.223.985,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		800.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.604.155,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.050.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.000.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			17.678.140,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.02 Encargos gerais sob a Supervisao SEPOF

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			22.519.909,00
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		22.519.909,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		12.000.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			34.519.909,00
	Total do Orgao			52.198.049,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.01 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.509.428,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.339.428,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.170.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			9.559.428,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.02 Fundo de Desenv. do Servidor Publico

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			695.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		695.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			695.000,00
	Total do Orgao			10.254.428,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria
 Unidade Orcamentaria: 05.01 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			20.818.227,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.468.227,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.350.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			20.868.227,00
	Total do Orgao			20.868.227,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.531.784,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	24.592.816,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	548.913.272,00
Total DESPESAS CORRENTES	1.147.037.872,00
INVESTIMENTOS	223.654.477,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	20.001.040,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	243.655.517,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.105.873,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	26.105.873,00
Total Geral	1.416.799.262,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 13/Dez/2023, 15h e 30m.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 Camara Municipal de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 01.01 Camara Municipal de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			23.586.518,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.191.831,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		30.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.364.687,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			168.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		68.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			24.254.518,00
	Total do Orgao			24.254.518,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 Gabinete do Prefeito
 Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			26.842.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.355.299,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.487.451,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			26.892.750,00
	Total do Orgao			26.892.750,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Sec. Mun. de Educação
 Unidade Orçamentária: 06.01 Sec. Mun. de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			57.398.055,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.840.167,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		524.527,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.033.361,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.550.902,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.700.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.850.902,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			62.948.957,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orçamentária: 10.01 Sec. Mun. de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			29.215.379,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.783.687,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.431.692,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			173.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		173.000,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			29.388.379,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Sec. Mun. de Educação
 Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			286.467.879,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.156.756,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.311.123,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.858.480,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.858.480,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			295.326.359,00
	Total do Órgão			358.275.316,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			750.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			344.418.038,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		154.992.182,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		718.380,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		188.707.476,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.163.138,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.081.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.082.138,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			355.581.176,00
	Total do Órgão			355.581.176,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orçamentária: 10.03 Fundo Munic. do Trabalho de Ananindeua

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 09.01 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			124.225.277,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.787.520,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.437.757,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			199.721.997,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		199.721.997,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			323.947.274,00
	Total do Órgão			323.947.274,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00	
	Total da Unidade Orçamentaria			450.000,00
	Total do Órgão			30.738.379,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Unidade Orcamentaria: 11.01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.077.584,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.440.557,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.637.027,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.150.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria				6.227.584,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Economico
 Unidade Orcamentaria: 18.01 Sec. Munic. de Desenvolvimento Economico

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.614.089,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.779.623,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.834.466,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria				3.664.089,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Unidade Orcamentaria: 11.02 Fundo Mun. de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			950.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		950.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		450.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria				1.400.000,00
Total do Orgao				7.627.584,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Economico
 Unidade Orcamentaria: 18.02 Fundo Mun. de Desenvolvimento Economico

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			493.612,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		493.612,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria				643.612,00
Total do Orgao				4.307.701,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 13 Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 13.01 Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			79.953.634,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.423.634,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.530.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			24.605.873,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.605.873,00		
Total da Unidade Orcamentaria				104.659.507,00
Total do Orgao				104.659.507,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
 Unidade Orcamentaria: 20.01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			20.718.887,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.155.325,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.563.562,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria				20.768.887,00
Total do Orgao				20.768.887,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 16 Secretaria Municipal de Habitacao
 Unidade Orcamentaria: 16.01 Secretaria Municipal de Habitacao

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.866.017,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.686.728,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.179.289,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.950.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.950.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria				11.816.017,00
Total do Orgao				11.816.017,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 21 Procuradoria Geral do Municipio
 Unidade Orcamentaria: 21.01 Procuradoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.269.662,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.338.457,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.931.205,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria				5.319.662,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 21 Procuradoria Geral do Município
 Unidade Orcamentaria: 21.02 Encargos Gerais Sob a Supervisão PROGE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.400.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			3.400.000,00
	Total do Órgão			8.719.662,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 29 Sec. Munic. de Gestão de Governo
 Unidade Orcamentaria: 29.01 Sec. Munic. de Gestão de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.464.257,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		784.257,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		680.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			1.514.257,00
	Total do Órgão			1.514.257,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Controladoria Geral do Município
 Unidade Orcamentaria: 22.01 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.853.503,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.141.503,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		712.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			1.903.503,00
	Total do Órgão			1.903.503,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
 Unidade Orcamentaria: 31.01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			18.316.490,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.437.467,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.879.023,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			18.366.490,00
	Total do Órgão			18.366.490,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria Municipal de Cultura
 Unidade Orcamentaria: 27.01 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.611.894,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		561.894,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.050.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			3.661.894,00
	Total do Órgão			3.661.894,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
 Unidade Orcamentaria: 32.01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.179.449,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.363.053,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.816.396,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			4.229.449,00
	Total do Órgão			4.229.449,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 33 Secretaria Municipal da Mulher
 Unidade Orcamentaria: 33.01 Sec. Mun. da Mulher

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.387.314,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		287.314,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			1.437.314,00
	Total do Órgão			1.437.314,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito
 Unidade Orcamentaria: 28.01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			19.785.987,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.853.997,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.931.990,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		300.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			20.085.987,00
	Total do Órgão			20.085.987,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 34 Subprefeitura Lado Sul
 Unidade Orcamentaria: 34.01 Subprefeitura Lado Sul

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			460.028,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		290.028,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			510.028,00
	Total do Órgão			510.028,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 98 Reserva de Contingencia
 Unidade Orcamentaria: 98.99 Reserva de Contingencia

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.000.000,00
	Total do Órgão			1.000.000,00
	Total Geral			1.416.799.262,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 13/Dez/2023, 15h e 28m.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 35 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 35.01 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.356.865,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.556.865,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			2.406.865,00
	Total do Órgão			2.406.865,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora :	Órgão	Funcao	Despesa Fixada	Total
CONSOLIDADO	01	Camara Municipal de Ananindeua		
		01 Legislativa	23.656.518,00	
		28 Encargos Especiais	98.000,00	
		99 Reservas	500.000,00	24.254.518,00
	02	Gabinete do Prefeito		
		04 Administracao	26.892.750,00	26.892.750,00
	03	Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Financas		
		04 Administracao	17.678.140,00	
		28 Encargos Especiais	34.519.909,00	52.198.049,00
	04	Sec. Mun. de Administracao - SEMAD		
		04 Administracao	10.254.428,00	10.254.428,00
	05	Sec. Mun. de Gestao Fazendaria		
		04 Administracao	20.868.227,00	20.868.227,00
	06	Sec. Mun. de Educacao		
		12 Educacao	358.275.316,00	358.275.316,00
	07	Secretaria Municipal de Saude		
		10 Saude	355.581.176,00	355.581.176,00
	09	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura		
		12 Educacao	150.000,00	
		15 Urbanismo	217.022.348,00	
		17 Saneamento	106.774.926,00	323.947.274,00
	10	Sec. Mun. de Acao Social		
		08 Assistencia Social	30.738.379,00	30.738.379,00
	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
		18 Gestao Ambiental	7.627.584,00	7.627.584,00
	13	Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua		
		09 Previdencia Social	80.053.634,00	
		99 Reservas	24.605.873,00	104.659.507,00
	16	Secretaria Municipal de Habitacao		

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 36 Ouvidoria Geral do Mun. de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 36.01 Ouvidoria Geral do Mun de Anan. - OGM

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			224.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			274.000,00
	Total do Órgão			274.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 37 SECRETARIA MUNIC DE PESCA E AGRICULTURA
 Unidade Orcamentaria: 37.01 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			430.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		70.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			500.000,00
	Total do Órgão			500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
16	Secretaria Municipal de Habitacao		
	16 Habitacao	11.816.017,00	11.816.017,00
18	Sec. Munic. Desenvolvimento Economico		
	19 Ciencia e Tecnologia	2.632.623,00	
	20 Agricultura	278.612,00	
	23 Comercio e Servicos	1.396.466,00	4.307.701,00
20	Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social		
	06 Seguranca Publica	20.768.887,00	20.768.887,00
21	Procuradoria Geral do Municipio		
	03 Essencial a Justica	5.319.662,00	
	28 Encargos Especiais	3.400.000,00	8.719.662,00
22	Controladoria Geral do Municipio		
	04 Administracao	1.903.503,00	1.903.503,00
27	Secretaria Municipal de Cultura		
	13 Cultura	3.661.894,00	3.661.894,00
28	Sec. Munic. Transporte e Transito		
	04 Administracao	7.225.997,00	
	06 Seguranca Publica	11.110.490,00	
	26 Transporte	1.749.500,00	20.085.987,00
29	Sec. Munic. de Gestao de Governo		
	04 Administracao	1.514.257,00	1.514.257,00
31	Sec. Mun. de Servicos urbanos		
	17 Saneamento	18.366.490,00	18.366.490,00
32	Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		
	27 Desporto e Lazer	4.229.449,00	4.229.449,00
33	Secretaria Municipal da Mulher		
	14 Direitos da Cidadania	1.437.314,00	1.437.314,00
34	Subprefeitura Lado Sul		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	23.656.518,00
03 Essencial a Justica	5.319.662,00
04 Administracao	89.528.195,00
06 Seguranca Publica	31.879.377,00
08 Assistencia Social	30.738.379,00
09 Previdencia Social	80.053.634,00
10 Saude	355.581.176,00
12 Educacao	358.425.316,00
13 Cultura	3.661.894,00
14 Direitos da Cidadania	1.437.314,00
15 Urbanismo	217.022.348,00
16 Habitacao	11.816.017,00
17 Saneamento	125.141.416,00
18 Gestao Ambiental	7.627.584,00
19 Ciencia e Tecnologia	2.632.623,00
20 Agricultura	778.612,00
23 Comercio e Servicos	1.396.466,00
26 Transporte	1.749.500,00
27 Desporto e Lazer	4.229.449,00
28 Encargos Especiais	38.017.909,00
99 Reservas	26.105.873,00
Total Geral	1.416.799.262,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 13/Dez/2023, 15h e 32m.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 Camara Municipal de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 01.01 Camara Municipal de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		23.656.518,00	23.656.518,00	
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		300.850,00	300.850,00	
01.031.0016.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos da Camara		300.850,00	300.850,00	
01.031.0016.2.396.000	Atuacao da CMA		300.850,00	300.850,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.850,00	300.850,00	
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		23.355.668,00	23.355.668,00	
01.122.0016.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos da Camara		23.355.668,00	23.355.668,00	
01.122.0016.2.374.000	Apoio as Acoes Administrativas - CAMARA MUNICIPAL		6.847.413,00	6.847.413,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.747.413,00	6.747.413,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00	
01.122.0016.2.375.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos - CAMARA MUNICIPAL		16.501.831,00	16.501.831,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.191.831,00	12.191.831,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.310.000,00	4.310.000,00	
01.122.0016.2.376.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas - CAMARA MUNICIPAL		6.424,00	6.424,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.424,00	6.424,00	
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		98.000,00	98.000,00	
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		98.000,00	98.000,00	
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		98.000,00	98.000,00	
28.843.0000.0.004.000	Amortizacao e Encargos de Financiamento da Camara		98.000,00	98.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		30.000,00	30.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		68.000,00	68.000,00	
99.000.0000.0.000.000	Reservas	500.000,00		500.000,00	
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	500.000,00		500.000,00	
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia	500.000,00		500.000,00	
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingencia	500.000,00		500.000,00	
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	500.000,00		500.000,00	
	Total Unidade Orcamentaria.....	500.000,00	23.656.518,00	98.000,00	24.254.518,00
	Total do Orgao	500.000,00	23.656.518,00	98.000,00	24.254.518,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
34	Subprefeitura Lado Sul		
	04 Administracao	510.028,00	510.028,00
35	Sec. Mun. de Licitacao de Ananindeua		
	04 Administracao	2.406.865,00	2.406.865,00
36	Ouvidoria Geral do Mun. de Ananindeua		
	04 Administracao	274.000,00	274.000,00
37	SECRETARIA MUNIC DE PESCA E AGRICULTURA		
	20 Agricultura	500.000,00	500.000,00
98	Reserva de Contingencia		
	99 Reservas	1.000.000,00	1.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 Gabinete do Prefeito
 Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		26.892.750,00	26.892.750,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		17.892.750,00	17.892.750,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		17.892.750,00	17.892.750,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		5.397.451,00	5.397.451,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.347.451,00	5.347.451,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		6.865.299,00	6.865.299,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.355.299,00	6.355.299,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510.000,00	510.000,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00
04.122.0015.2.388.000	Atuacao do Gabinete do Prefeito		5.600.000,00	5.600.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.600.000,00	5.600.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		9.000.000,00	9.000.000,00
04.131.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		9.000.000,00	9.000.000,00
04.131.0015.2.363.000	Publicidade Institucional		9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000,00	9.000.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		26.892.750,00	26.892.750,00
	Total do Orgao		26.892.750,00	26.892.750,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.01 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		9.559.428,00	9.559.428,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		9.559.428,00	9.559.428,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		9.559.428,00	9.559.428,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		2.300.000,00	2.300.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.250.000,00	2.250.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		5.197.428,00	5.197.428,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.339.428,00	3.339.428,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.858.000,00	1.858.000,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00
04.122.0015.2.413.000	Gestao de Recursos Humanos		2.032.000,00	2.032.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.032.000,00	2.032.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		9.559.428,00	9.559.428,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.02 Fundo de Desenv. do Servidor Publico

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		695.000,00	695.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		695.000,00	695.000,00
04.128.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		695.000,00	695.000,00
04.128.0015.2.414.000	Gestao do Fundo de Desenvolvimento do Servidor Publico Municipal		695.000,00	695.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		695.000,00	695.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		695.000,00	695.000,00
	Total do Orgao		10.254.428,00	10.254.428,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria
 Unidade Orcamentaria: 05.01 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		20.868.227,00	20.868.227,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		20.868.227,00	20.868.227,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		20.868.227,00	20.868.227,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.170.000,00	1.170.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.120.000,00	1.120.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		14.323.227,00	14.323.227,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.468.227,00	12.468.227,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.855.000,00	1.855.000,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	25.000,00
04.122.0015.2.380.000	Gestao da Administracao Fazendaria		5.350.000,00	5.350.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350.000,00	5.350.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		20.868.227,00	20.868.227,00
	Total do Orgao		20.868.227,00	20.868.227,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan. Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.02 Encargos gerais sob a Supervisao SEPOF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		34.519.909,00	34.519.909,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		34.519.909,00	34.519.909,00
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		34.519.909,00	34.519.909,00
28.843.0000.0.001.000	Amortizacao e Encargos de Financiamento - SEPOF		34.519.909,00	34.519.909,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		22.519.909,00	22.519.909,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		12.000.000,00	12.000.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		34.519.909,00	34.519.909,00
	Total do Orgao		17.678.140,00	52.198.049,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.01 Sec. Mun. de Educacao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		62.948.957,00		62.948.957,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		31.336.255,00		31.336.255,00
12.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		31.336.255,00		31.336.255,00
12.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		11.921.088,00		11.921.088,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		524.527,00		524.527,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.295.659,00		7.295.659,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00		250.000,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.850.902,00		3.850.902,00
12.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		19.290.167,00		19.290.167,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.540.167,00		15.540.167,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.750.000,00		3.750.000,00
12.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		125.000,00		125.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00		125.000,00
12.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao		345.000,00		345.000,00
12.125.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		345.000,00		345.000,00
12.125.0002.2.355.000	Implementacao do Conselho Municipal de Educacao		345.000,00		345.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00		300.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00		45.000,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		165.000,00		165.000,00
12.128.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		165.000,00		165.000,00
12.128.0002.2.319.000	Formacao Inicial e Continuada de Gestores, Equipe Tecnica - Pedagogica e Demais Segmentos da Educacao - SEMED		165.000,00		165.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000,00		165.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		8.759.902,00		8.759.902,00
12.306.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		8.759.902,00		8.759.902,00
12.306.0002.2.340.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - Crechas		1.437.000,00		1.437.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.437.000,00		1.437.000,00
12.306.0002.2.341.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - Pre-escolas		1.730.000,00		1.730.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.730.000,00		1.730.000,00
12.306.0002.2.342.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental		4.881.602,00		4.881.602,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.881.602,00		4.881.602,00
12.306.0002.2.343.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - Quilombolas		228.300,00		228.300,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		228.300,00		228.300,00
12.306.0002.2.344.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - EJA		483.000,00		483.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		483.000,00		483.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		14.252.132,00		14.252.132,00
12.361.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		14.252.132,00		14.252.132,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.01 Sec. Mun. de Educacao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0002.2.337.000	Implementacao do Ensino Fundamental - SEMED		2.425.835,00		2.425.835,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.175.835,00		2.175.835,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00		250.000,00
12.361.0002.2.339.000	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental		11.626.297,00		11.626.297,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.726.297,00		10.726.297,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		900.000,00		900.000,00
12.361.0002.2.351.000	Melhoria da Qualidade da Educacao - Escola Mais		200.000,00		200.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00		200.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		570.000,00		570.000,00
12.365.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		570.000,00		570.000,00
12.365.0002.2.336.000	Implementacao da Educacao Infantil - Pre Escola		530.000,00		530.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		530.000,00		530.000,00
12.365.0002.2.357.000	Implementacao de Acoes para o desenvolvimento da Educacao em Creche - SEMED		40.000,00		40.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00		40.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		9.000,00		9.000,00
12.366.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		9.000,00		9.000,00
12.366.0002.2.348.000	Alfabetra Ananindeua		6.000,00		6.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00		6.000,00
12.366.0002.2.349.000	Fortalecimento das Acoes de Educacao de Jovens e Adultos		3.000,00		3.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00		3.000,00
12.368.0000.0.000.000	Educacao Basica		7.511.668,00		7.511.668,00
12.368.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		7.511.668,00		7.511.668,00
12.368.0002.2.277.000	Reforma, Adequacao e Manutencao das Unidades Escolares do Municipio - SEMED		3.539.568,00		3.539.568,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.239.568,00		3.239.568,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00		300.000,00
12.368.0002.2.279.000	Formacao Inicial e Continuada de Professores da Educacao Basica - SEMED		15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00		15.000,00
12.368.0002.2.333.000	Acesso a Tecnologia da Informacao e Comunicacao para a Educacao Basica		2.500,00		2.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00		2.500,00
12.368.0002.2.334.000	Integracao da Informatizacao nas Escolas Municipais		10.000,00		10.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00		10.000,00
12.368.0002.2.335.000	Implementacao da Educacao Basica - SEMED		1.075.000,00		1.075.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.075.000,00		1.075.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.01 Sec. Mun. de Educacao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.368.0002.2.338.000	Provimento do Transporte Escolar		380.600,00		380.600,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.600,00		380.600,00
12.368.0002.2.345.000	Distribuicao de Uniformes, Livros, Materiais Didaticos e Pedagogicos para a Educacao Basica		2.489.000,00		2.489.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.489.000,00		2.489.000,00
			Total Unidade Orcamentaria.....	62.948.957,00	62.948.957,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		295.326.359,00		295.326.359,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		13.351.110,00		13.351.110,00
12.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		13.351.110,00		13.351.110,00
12.122.0015.2.419.000	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE APOIO AO ENSINO		13.351.110,00		13.351.110,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.651.110,00		11.651.110,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.700.000,00		1.700.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		209.167.702,00		209.167.702,00
12.361.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		209.167.702,00		209.167.702,00
12.361.0002.2.332.000	Implementacao do Ensino Fundamental - FUNDEB		209.167.702,00		209.167.702,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		178.766.069,00		178.766.069,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.401.633,00		25.401.633,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000.000,00		5.000.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		63.612.698,00		63.612.698,00
12.365.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		63.612.698,00		63.612.698,00
12.365.0002.2.336.000	Implementacao da Educacao Infantil - Pre-escola		37.896.316,00		37.896.316,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.787.836,00		28.787.836,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000,00		9.000.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		108.480,00		108.480,00
12.365.0002.2.382.000	Implementacao de Acoes para o desenvolvimento da Educacao em Creche - FUNDEB		25.716.382,00		25.716.382,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.951.741,00		15.951.741,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.364.641,00		6.364.641,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.400.000,00		3.400.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		325.000,00		325.000,00
12.367.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		325.000,00		325.000,00
12.367.0002.2.350.000	Implementacao das Acoes de Diversidade e Inclusao Educacional - FUNDEB		325.000,00		325.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.000,00		225.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00		100.000,00
12.368.0000.0.000.000	Educacao Basica		8.869.849,00		8.869.849,00
12.368.0002.0.000.000	EDUCA ANANINDEUA		8.869.849,00		8.869.849,00
12.368.0002.2.105.000	Implementacao da Educacao Basica - FUNDEB		3.944.545,00		3.944.545,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.944.545,00		3.944.545,00
12.368.0002.2.322.000	Reforma, Adequacao e Manutencao das Unidades Escolares do Municipio - FUNDEB		4.675.304,00		4.675.304,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.425.304,00		4.425.304,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00		250.000,00
12.368.0002.2.329.000	Formacao Inicial e Continuada de Professores para a Educacao Basica - FUNDEB		250.000,00		250.000,00
			Total Unidade Orcamentaria.....	295.326.359,00	295.326.359,00
			Total do Orgao	358.275.316,00	358.275.316,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00		250.000,00
			Total Unidade Orcamentaria.....	295.326.359,00	295.326.359,00
			Total do Orgao	358.275.316,00	358.275.316,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 07 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists various health services and their costs.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 07 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Continuation of health services and costs.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 07 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Continuation of health services and costs.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 07 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Continuation of health services and costs, including summary rows.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura
 Unidade Orcamentaria: 09.01 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Acao Social
 Unidade Orcamentaria: 10.01 Sec. Mun. de Acao Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.00.00.00.00.00	Precarios			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00		50.000,00
17.512.0010.1.049.000	Ampliacao da Rede de Drenagem Pluvial			250.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00		250.000,00
17.512.0010.2.397.000	Mantencao do Sistema Publico de Esgotamento Sanitario			150.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00		150.000,00
17.512.0010.2.398.000	Realizacao de Servicos de Saneamento Basico e Drenagem			59.607.142,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	59.422.142,00		59.422.142,00
17.512.0010.2.399.000	Realizacao de Acoes de Urbanizacao de Assentamentos Precarios			1.754.142,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.702.142,00		1.702.142,00
17.512.0010.2.400.000	Realizacao e Otimizacao de Servicos de Limpeza Urbana, Coleta de Residuos Solidos, Domiciliares e Hospitalares			44.501.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.501.500,00
Total Unidade Orcamentaria.....				40.344.323,00 283.602.951,00 323.947.274,00
Total do Orgao				40.344.323,00 283.602.951,00 323.947.274,00

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	150.000,00		150.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	50.000,00		50.000,00
12.361.0009.0.000.000	PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA	50.000,00		50.000,00
12.361.0009.1.101.000	CONSTRUCAO, REFORMA E ADEQUACAO DOS ESPACOS PUBLICOS DA EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		50.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00		50.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	100.000,00		100.000,00
12.365.0009.0.000.000	PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA	100.000,00		100.000,00
12.365.0009.1.119.000	CONSTRUCAO, REFORMA E ADEQUACAO DOS ESPACOS PUBLICOS DA EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	100.000,00		100.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00		100.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	39.432.181,00	177.590.167,00	217.022.348,00
15.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		14.423.777,00	14.423.777,00
15.122.0009.0.000.000	PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA		2.164.257,00	2.164.257,00
15.122.0009.2.389.000	Gestao de Acoes de Infraestrutura e Saneamento		2.164.257,00	2.164.257,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.122.757,00	2.122.757,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		41.500,00	41.500,00
15.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		12.259.520,00	12.259.520,00
15.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		3.652.000,00	3.652.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.652.000,00	3.652.000,00
15.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		8.592.520,00	8.592.520,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.787.520,00	7.787.520,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		805.000,00	805.000,00
15.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	39.432.181,00	163.166.390,00	202.598.571,00
15.451.0009.0.000.000	PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA	39.432.181,00	163.166.390,00	202.598.571,00
15.451.0009.1.033.000	Expansao da Pavimentacao da Malha Viaria Municipal	251.000,00		251.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00		250.000,00
15.451.0009.1.034.000	Construcao do Porto Aquaviario	100.000,00		100.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00		100.000,00
15.451.0009.1.035.000	Construcao de Espacos Publicos de Abastecimento e Comercializacao	3.632.000,00		3.632.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.629.000,00		3.629.000,00
15.451.0009.1.045.000	Construcao de Pracas e Espacos Publicos de Lazer, Cultura e Convivencia	32.616.681,00		32.616.681,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.616.681,00		32.616.681,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Acao Social
 Unidade Orcamentaria: 10.01 Sec. Mun. de Acao Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	27.000,00	29.361.379,00	29.388.379,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		21.239.379,00	21.239.379,00
08.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		21.239.379,00	21.239.379,00
08.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		4.326.000,00	4.326.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.283.000,00	4.283.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		43.000,00	43.000,00
08.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		16.904.379,00	16.904.379,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.865.379,00	15.865.379,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.039.000,00	1.039.000,00
08.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		9.000,00	9.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00
08.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao		227.000,00	227.000,00
08.125.0003.0.000.000	PROGRAMA AVANTE SUAS		227.000,00	227.000,00
08.125.0003.2.368.000	Manutencao dos Conselhos Municipais		227.000,00	227.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.000,00	227.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	27.000,00	7.472.000,00	7.499.000,00
08.244.0003.0.000.000	PROGRAMA AVANTE SUAS	27.000,00	7.472.000,00	7.499.000,00
08.244.0003.1.043.000	Capacitacao e Qualificacao de Jovens e Mulheres Atendidos pela Protecao Social Basica e Especial	4.000,00		4.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	4.000,00
08.244.0003.1.062.000	Implantacao da Casa da Mulher Brasileira	23.000,00		23.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.000,00		23.000,00
08.244.0003.2.359.000	Implementacao das Acoes da Rede de Protecao Social Especial		797.589,00	797.589,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.000,00	260.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		537.589,00	537.589,00
08.244.0003.2.361.000	Implementacao de Acoes com o IGDSUAS		91.000,00	91.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.000,00	41.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
08.244.0003.2.362.000	Fortalecimento dos mecanismos de controle e regulacao do sistema de vigilancia socioassistencial do municipio		23.000,00	23.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00	18.000,00
08.244.0003.2.364.000	Implementacao das acoes relativas a gestao do trabalho/SUAS no municipio		4.000,00	4.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	4.000,00
08.244.0003.2.373.000	Implementacao das Acoes da Rede de Protecao Social Basica		4.415.535,00	4.415.535,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.215.535,00	3.215.535,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura
 Unidade Orcamentaria: 09.01 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.0009.1.046.000	CONSTRUCAO DE ESPACOS PUBLICOS ESPORTIVOS, DE LAZER E COMPETICOES	1.637.500,00		1.637.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.629.500,00		1.629.500,00
15.451.0009.1.099.000	Construcao de Predios Publicos	1.195.000,00		1.195.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.185.000,00		1.185.000,00
15.451.0009.2.390.000	Recuperacao e Manutencao Constante das Vias Pavimentadas Municipais		85.649.514,00	85.649.514,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.472.500,00	16.472.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	69.177.014,00		69.177.014,00
15.451.0009.2.391.000	Expansao e Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica		56.722.014,00	56.722.014,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.510.000,00	48.510.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.212.014,00	8.212.014,00
15.451.0009.2.392.000	Reforma, Revitalizacao, Adequacao e Manutencao de Espacos Publicos de Abastecimento e Comercializacao		4.463.578,00	4.463.578,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.383.578,00		4.383.578,00
15.451.0009.2.393.000	Reforma, Revitalizacao, Adequacao e Manutencao de Pracas e Espacos Publicos de Lazer, Cultura e Convivencia		11.544.000,00	11.544.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.534.000,00		11.534.000,00
15.451.0009.2.394.000	Reforma, Revitalizacao, Adequacao e Manutencao de Espacos Publicos Esportivos, de Lazer e Competicoes		2.223.000,00	2.223.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.223.000,00		2.223.000,00
15.451.0009.2.395.000	Reforma, Revitalizacao, Adequacao e Manutencao de Espacos de Servicos Publicos de Atendimento a Sociedade		2.564.284,00	2.564.284,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.559.284,00		2.559.284,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	762.142,00	106.012.784,00	106.774.926,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	762.142,00	106.012.784,00	106.774.926,00
17.512.0010.0.000.000	PROGRAMA DE SANEAMENTO DE ANANINDEUA	762.142,00	106.012.784,00	106.774.926,00
17.512.0010.1.042.000	Implantacao do Sistema Publico de Esgotamento Sanitario	262.142,00		262.142,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	257.142,00		257.142,00
17.512.0010.1.047.000	Ampliacao da Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitario	200.000,00		200.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00		200.000,00
17.512.0010.1.048.000	Ampliacao da Estacao de Tratamento de Agua para Areas de Assentamentos	50.000,00		50.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Acao Social
 Unidade Orcamentaria: 10.01 Sec. Mun. de Acao Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.0003.2.417.000	Implementacao das Acoes com Indice de Gestao Descentralizada - IGDPAB		2.140.876,00	2.140.876,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		453.308,00	453.308,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.637.568,00	1.637.568,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
08.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		423.000,00	423.000,00
08.306.0003.0.000.000	PROGRAMA AVANTE SUAS		423.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		800.000,00	800.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		800.000,00	800.000,00
08.243.0003.0.000.000	PROGRAMA AVANTE SUAS		800.000,00	800.000,00
08.243.0003.2.369.000	Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente		800.000,00	800.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.000,00	750.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		800.000,00	800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orcamentaria: 10.03 Fundo Munic. do Trabalho de Ananindeua

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		100.000,00	100.000,00
08.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho		100.000,00	100.000,00
08.334.0015.0.000.000	Gestão, Manutenção e Serviços		100.000,00	100.000,00
08.334.0015.2.415.000	Gestão de Ações Relacionadas ao Trabalho, Emprego e Renda		100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		100.000,00	100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orcamentaria: 10.04 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		450.000,00	450.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		450.000,00	450.000,00
08.243.0003.0.000.000	PROGRAMA AVANTE SUAS		450.000,00	450.000,00
08.243.0003.2.369.000	Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente		450.000,00	450.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00	450.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		450.000,00	450.000,00
	Total do Órgão	27.000,00	30.711.379,00	30.738.379,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Unidade Orcamentaria: 11.01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	1.858.000,00	4.369.584,00	6.227.584,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.599.584,00	3.599.584,00
18.122.0015.0.000.000	Gestão, Manutenção e Serviços		3.599.584,00	3.599.584,00
18.122.0015.2.370.000	Apoio às Ações Administrativas		1.799.027,00	1.799.027,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.649.027,00	1.649.027,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	150.000,00
18.122.0015.2.371.000	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		1.780.557,00	1.780.557,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.440.557,00	1.440.557,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.000,00	340.000,00
18.122.0015.2.372.000	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas		20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	1.300.000,00	350.000,00	1.650.000,00
18.541.0013.0.000.000	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL	1.300.000,00	350.000,00	1.650.000,00
18.541.0013.1.068.000	Implantação do Parque Municipal	1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00	800.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500.000,00	500.000,00
18.541.0013.2.471.000	Realização de Eventos de Sensibilização, Educação Ambiental e Atividades Lúdicas		50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00
18.541.0013.2.473.000	Implementação do Projeto Bem Estar e Mais Saúde		300.000,00	300.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	558.000,00		558.000,00
18.542.0013.0.000.000	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL	558.000,00		558.000,00
18.542.0013.1.039.000	Implantação do Plano Municipal de Arborização	230.000,00		230.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00	230.000,00
18.542.0013.1.054.000	Realização de Pesquisas científicas, levantamento e monitoramento ambiental para transformação das Ilhas em Áreas de Proteção Ambiental		220.000,00	220.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	220.000,00
18.542.0013.1.069.000	Implantação do Programa de Qualidade Ambiental	108.000,00		108.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00	108.000,00
18.543.0000.0.000.000	Recuperação de Áreas Degradadas		420.000,00	420.000,00
18.543.0013.0.000.000	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL		420.000,00	420.000,00
18.543.0013.2.469.000	Recuperação e recomposição da Mata Ciliar e Reflorestamento das nascentes, bacias, rios, furos e		420.000,00	420.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

	igarapes.			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		400.000,00	400.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.858.000,00	4.369.584,00	6.227.584,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgão.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orcamentaria: 11.02 Fundo Mun. de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		1.400.000,00		1.400.000,00
18.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao		180.000,00		180.000,00
18.125.0013.0.000.000	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL		180.000,00		180.000,00
18.125.0013.2.476.000	Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente		180.000,00		180.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00		180.000,00
18.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
18.128.0013.0.000.000	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL		30.000,00		30.000,00
18.128.0013.2.477.000	Capacitacao de Tecnicos Atuantes em Areas Realcionadas a Qualidade Ambiental		30.000,00		30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		340.000,00		340.000,00
18.541.0013.0.000.000	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL		340.000,00		340.000,00
18.541.0013.2.475.000	Implementacao de Bosques, Areas Verdes e Unidades de Conservacao		340.000,00		340.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00		220.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00		120.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		850.000,00		850.000,00
18.542.0013.0.000.000	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL		850.000,00		850.000,00
18.542.0013.2.474.000	Fiscalizacao de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes		850.000,00		850.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		520.000,00		520.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		330.000,00		330.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.400.000,00		1.400.000,00
	Total do Orgao	1.858.000,00	5.769.584,00		7.627.584,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgão.....: 13 Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua

Unidade Orcamentaria: 13.01 Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		80.053.634,00		80.053.634,00
09.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		18.648.347,00		18.648.347,00
09.122.0017.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos do IPMA		18.648.347,00		18.648.347,00
09.122.0017.2.402.000	Apoio as Acoes Administrativas - IPMA		10.764.021,00		10.764.021,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.664.021,00		10.664.021,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00		100.000,00
09.122.0017.2.403.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos - IPMA		7.718.347,00		7.718.347,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.118.347,00		7.118.347,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00		600.000,00
09.122.0017.2.404.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas - IPMA		165.979,00		165.979,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.979,00		165.979,00
09.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica		61.405.287,00		61.405.287,00
09.271.0017.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos do IPMA		61.405.287,00		61.405.287,00
09.271.0017.2.548.000	Atuacao do IPMA		61.405.287,00		61.405.287,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.305.287,00		58.305.287,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100.000,00		3.100.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	24.605.873,00			24.605.873,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS	24.605.873,00			24.605.873,00
99.997.9999.0.000.000	Reserva de Contigencia	24.605.873,00			24.605.873,00
99.997.9999.9.998.000	Reserva de RPPS	24.605.873,00			24.605.873,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	24.605.873,00			24.605.873,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	24.605.873,00	80.053.634,00		104.659.507,00
	Total do Orgao	24.605.873,00	80.053.634,00		104.659.507,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgão.....: 16 Secretaria Municipal de Habitacao

Unidade Orcamentaria: 16.01 Secretaria Municipal de Habitacao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	3.650.000,00	8.166.017,00		11.816.017,00
16.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.751.728,00		2.751.728,00
16.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		2.751.728,00		2.751.728,00
16.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		840.000,00		840.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820.000,00		820.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00		20.000,00
16.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.896.728,00		1.896.728,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.686.728,00		1.686.728,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000,00		210.000,00
16.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00		15.000,00
16.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao		150.000,00		150.000,00
16.125.0004.0.000.000	PROGRAMA ANANINEUA LEGAL		150.000,00		150.000,00
16.125.0004.2.171.000	Implementacao do Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social		150.000,00		150.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00		150.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	3.650.000,00	5.264.289,00		8.914.289,00
16.482.0004.0.000.000	PROGRAMA ANANINEUA LEGAL	3.650.000,00	5.264.289,00		8.914.289,00
16.482.0004.1.070.000	Apoio as Familias para Melhorias das Condicoes de Habitabilidade - MORAR BEM	3.650.000,00			3.650.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250.000,00			3.250.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	400.000,00			400.000,00
16.482.0004.2.161.000	Inclusao de Familias no Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal		1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.500.000,00		1.500.000,00
16.482.0004.2.377.000	Remanejamento de Familias Residentes em Areas e/ou Situacao de Risco		100.000,00		100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00		100.000,00
16.482.0004.2.378.000	Realizacao de Visitas as Familias dos Programas Habitacionais		80.289,00		80.289,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.289,00		80.289,00
16.482.0004.2.379.000	Fomento a Regularizacao Fundiaria		3.584.000,00		3.584.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.584.000,00		3.584.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00		30.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.650.000,00	8.166.017,00		11.816.017,00
	Total do Orgao	3.650.000,00	8.166.017,00		11.816.017,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgão.....: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Economico

Unidade Orcamentaria: 18.01 Sec. Munic. de Desenvolvimento Economico

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia	100.000,00	2.532.623,00		2.632.623,00
19.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.502.623,00		2.502.623,00
19.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		2.502.623,00		2.502.623,00
19.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		426.000,00		426.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		416.000,00		416.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00		10.000,00
19.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		2.061.623,00		2.061.623,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.779.623,00		1.779.623,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.000,00		282.000,00
19.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00		15.000,00
19.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho		30.000,00		30.000,00
19.334.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES		30.000,00		30.000,00
19.334.0014.2.481.000	Capacitacao de Empreendedores Individuais ou Coletivos da Economia Popular		30.000,00		30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenhari	50.000,00			50.000,00
19.572.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES	50.000,00			50.000,00
19.572.0014.1.077.000	Modernizacao dos Nucleos Setoriais		50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
19.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		50.000,00		50.000,00
19.691.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES		50.000,00		50.000,00
19.691.0014.1.055.000	Elaboracao de Pesquisas e Estudos das Potencialidades Socioeconomicas do Municipio		50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	170.000,00	108.612,00		278.612,00
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria	170.000,00	108.612,00		278.612,00
20.608.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES	170.000,00	108.612,00		278.612,00
20.608.0014.1.056.000	Implantacao do Plano de Desenvolvimento Agricola e Aquicola	170.000,00			170.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00			170.000,00
20.608.0014.2.496.000	Fomento de Cadeias Produtivas		108.612,00		108.612,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.612,00		108.612,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	752.854,00	752.854,00
23.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao	50.000,00	50.000,00
23.125.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES	50.000,00	50.000,00
23.125.0014.2.489.000	Implantacao do Sistema de Inspecao Municipal - SIM	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial	612.854,00	612.854,00
23.691.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES	612.854,00	612.854,00
23.691.0014.2.483.000	Promocao de Acoes de Fomento a novos investimentos e empreendimentos no municipio	487.854,00	487.854,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.854,00	447.854,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00
23.691.0014.2.484.000	Manutencao do Porto Aquaviario de Ananindeua	125.000,00	125.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	90.000,00	90.000,00
23.695.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES	90.000,00	90.000,00
23.695.0014.2.485.000	Manutencao do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00
23.695.0014.2.486.000	Fomento a Politica de Turismo Local	40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		270.000,00	3.394.089,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade Orcamentaria: 20.01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
Total do Orgao		115.000,00	20.653.887,00	20.768.887,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 21 Procuradoria Geral do Municipio
Unidade Orcamentaria: 21.01 Procuradoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
03.000.0000.0.000.000	Essencial a Justica		5.319.662,00	5.319.662,00
03.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Publico no Processo		259.705,00	259.705,00
03.062.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		259.705,00	259.705,00
03.062.0015.2.381.000	Atuacao da PGM		259.705,00	259.705,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		259.705,00	259.705,00
03.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.059.957,00	5.059.957,00
03.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		5.059.957,00	5.059.957,00
03.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.367.500,00	1.367.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.317.500,00	1.317.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
03.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		3.677.457,00	3.677.457,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.338.457,00	3.338.457,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.000,00	339.000,00
03.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			5.319.662,00	5.319.662,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 21 Procuradoria Geral do Municipio
Unidade Orcamentaria: 21.02 Encargos Gerais sob a Supervisao PROGE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	3.400.000,00		3.400.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	3.400.000,00		3.400.000,00
28.846.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES	3.400.000,00		3.400.000,00
28.846.0014.9.002.000	Cumprimento de Sentencas Judiciais	3.400.000,00		3.400.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00		200.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00		3.200.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		3.400.000,00		3.400.000,00
Total do Orgao		3.400.000,00	5.319.662,00	8.719.662,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade Orcamentaria: 20.01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	115.000,00	20.653.887,00	20.768.887,00
06.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.939.000,00	1.939.000,00
06.122.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA		10.000,00	10.000,00
06.122.0005.2.418.000	Manutencao da Banda Musical da Guarda Municipal		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
06.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		1.929.000,00	1.929.000,00
06.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		602.000,00	602.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		582.000,00	582.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
06.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.317.000,00	1.317.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.185.000,00	1.185.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00	132.000,00
06.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos	50.000,00		50.000,00
06.128.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA	50.000,00		50.000,00
06.128.0005.1.052.000	Formacao e Capacitacao da Guarda Municipal e de Servidores da COMPDC e do Corpo de Voluntarios	50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00		50.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policciamento	15.000,00	18.714.887,00	18.729.887,00
06.181.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA	15.000,00	18.714.887,00	18.729.887,00
06.181.0005.1.098.000	Implantacao da Patrulha Maria da Penha	15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00		15.000,00
06.181.0005.2.416.000	Implantacao e Implementacao do Centro Estrategico de Seguranca Publica		40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
06.181.0005.2.421.000	Implementacao do Projeto Guarda Mirin do Programa Anjo da Guarda		40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	40.000,00
06.181.0005.2.422.000	Funcionamento da Guarda Municipal		18.634.887,00	18.634.887,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.970.325,00	14.970.325,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.654.562,00	3.654.562,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia	50.000,00		50.000,00
06.183.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA	50.000,00		50.000,00
06.183.0005.1.078.000	Implantacao do Plano Municipal de Seguranca	50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00		50.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		115.000,00	20.653.887,00	20.768.887,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 22 Controladoria Geral do Município
 Unidade Orcamentaria: 22.01 Controladoria Geral do Município

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.903.503,00		1.903.503,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.853.503,00		1.853.503,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		1.853.503,00		1.853.503,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		585.000,00		585.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		535.000,00		535.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.253.503,00		1.253.503,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.141.503,00		1.141.503,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.000,00		112.000,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00		15.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		50.000,00		50.000,00
04.124.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		50.000,00		50.000,00
04.124.0015.2.412.000	Atuacao da CGM		50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.903.503,00		1.903.503,00
	Total do Orgao		1.903.503,00		1.903.503,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 27 Secretaria Municipal de Cultura
 Unidade Orcamentaria: 27.01 Secretaria Municipal de Cultura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		3.661.894,00		3.661.894,00
13.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.101.872,00		1.101.872,00
13.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		1.101.872,00		1.101.872,00
13.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		454.978,00		454.978,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		404.978,00		404.978,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
13.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		631.894,00		631.894,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		561.894,00		561.894,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00		70.000,00
13.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00		15.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		2.560.022,00		2.560.022,00
13.392.0007.0.000.000	PROGRAMA CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA		2.560.022,00		2.560.022,00
13.392.0007.2.427.000	Promocao de Eventos Culturais		2.200.022,00		2.200.022,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.022,00		2.200.022,00
13.392.0007.2.428.000	Apoio Institucional as Comunidades para Realizacao de Eventos		50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
13.392.0007.2.429.000	Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua		100.000,00		100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00		100.000,00
13.392.0007.2.430.000	Apoio as Acoes de Divulgacao do Patrimonio Cultural		70.000,00		70.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00		70.000,00
13.392.0007.2.431.000	Capacitacao de Agentes Culturais		30.000,00		30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
13.392.0007.2.432.000	Implementacao e Realizacao do Projeto Arte na Praca		60.000,00		60.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00		60.000,00
13.392.0007.2.433.000	Implementacao da Biblioteca Municipal		50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.661.894,00		3.661.894,00
	Total do Orgao		3.661.894,00		3.661.894,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 28 Sec. Munic. Transporte e Transito
 Unidade Orcamentaria: 28.01 Sec. Munic. de Transporte e Transito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		7.225.997,00		7.225.997,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		7.225.997,00		7.225.997,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		7.225.997,00		7.225.997,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.615.000,00		1.615.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.615.000,00		1.615.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		5.595.997,00		5.595.997,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.853.997,00		4.853.997,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		742.000,00		742.000,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00		15.000,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	700.000,00	10.410.490,00		11.110.490,00
06.181.0000.0.000.000	Policliamento		10.330.490,00		10.330.490,00
06.181.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL		10.330.490,00		10.330.490,00
06.181.0011.2.460.000	Acoes de Fiscalizacao do Transito		10.330.490,00		10.330.490,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.030.490,00		10.030.490,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00		300.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia	700.000,00			700.000,00
06.183.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL	700.000,00			700.000,00
06.183.0011.1.095.000	Implantacao do Centro de Controle de Operacoes	700.000,00			700.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00			700.000,00
06.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		80.000,00		80.000,00
06.453.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL		80.000,00		80.000,00
06.453.0011.2.317.000	Realizacao de Acoes de Educacao para o Transito		80.000,00		80.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00		80.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	1.549.500,00	200.000,00		1.749.500,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos	1.339.500,00			1.339.500,00
26.453.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL	1.339.500,00			1.339.500,00
26.453.0011.1.094.000	Ampliacao do Sistema de Transporte e de Circulacao	1.339.500,00			1.339.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.339.500,00			1.339.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	210.000,00	200.000,00		410.000,00
26.782.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL	210.000,00	200.000,00		410.000,00
26.782.0011.1.053.000	Elaboracao do Plano de Mobilidade Urbana	60.000,00			60.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00			60.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 28 Sec. Munic. Transporte e Transito
 Unidade Orcamentaria: 28.01 Sec. Munic. de Transporte e Transito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.782.0011.1.089.000	Implantacao da Estacao de Integracao do Transporte Rodoviario Urbano	100.000,00			100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00			100.000,00
26.782.0011.1.096.000	Implantacao de Terminais de Compartilhamento de Bicicletas	50.000,00			50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00			50.000,00
26.782.0011.2.463.000	Manutencao dos Pontos de Parada/Implantacao de Abrigos de Onibus		200.000,00		200.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00		200.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.249.500,00	17.836.487,00		20.085.987,00
	Total do Orgao	2.249.500,00	17.836.487,00		20.085.987,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 29 Sec. Munic. de Gestao de Governo
Unidade Orcamentaria: 29.01 Sec. Munic. de Gestao de Governo

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows include Administracao, Administracao Geral, Gestao, Manutencao e Servicos, Apoio as Acoes Administrativas, etc.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 31 Sec. Mun. de Servicos urbanos
Unidade Orcamentaria: 31.01 Sec. Mun. de Servicos Urbanos

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows include Saneamento, Administracao Geral, Gestao, Manutencao e Servicos, Apoio as Acoes Administrativas, etc.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orcamentaria: 32.01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows include Desporto e Lazer, Administracao Geral, Gestao, Manutencao e Servicos, Apoio as Acoes Administrativas, etc.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 33 Secretaria Municipal da Mulher
Unidade Orcamentaria: 33.01 Sec. Mun. da Mulher

Table with columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows include Direitos da Cidadania, Administracao Geral, Gestao, Manutencao e Servicos, Apoio as Acoes Administrativas, etc.

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 34 Subprefeitura Lado Sul
 Unidade Orcamentaria: 34.01 Subprefeitura Lado Sul

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		510.028,00		510.028,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		510.028,00		510.028,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		510.028,00		510.028,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		135.000,00		135.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00		85.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		310.028,00		310.028,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		290.028,00		290.028,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00		20.000,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		8.000,00		8.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00		8.000,00
04.122.0015.2.385.000	Atuacao da Subprefeitura do Lado Sul		57.000,00		57.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.000,00		57.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		510.028,00		510.028,00
	Total do Orgao		510.028,00		510.028,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 35 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 35.01 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.406.865,00		2.406.865,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.406.865,00		2.406.865,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		2.406.865,00		2.406.865,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		656.500,00		656.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		606.500,00		606.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.566.365,00		1.566.365,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.556.865,00		1.556.865,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.500,00		9.500,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		34.000,00		34.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.000,00		34.000,00
04.122.0015.2.420.000	GESTAO DE PROCESSOS LICITATORIOS E CONTRATACOES		150.000,00		150.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00		150.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.406.865,00		2.406.865,00
	Total do Orgao		2.406.865,00		2.406.865,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 36 Ouvidoria Geral do Mun. de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 36.01 Ouvidoria Geral do Mun de Anan. - OGM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		274.000,00		274.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		274.000,00		274.000,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		274.000,00		274.000,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		171.500,00		171.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.500,00		121.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		45.500,00		45.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.000,00		24.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.500,00		21.500,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		7.000,00		7.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00		7.000,00
04.122.0015.2.424.000	Gestao de Acoes da Ouvidoria		50.000,00		50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		274.000,00		274.000,00
	Total do Orgao		274.000,00		274.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 37 SECRETARIA MUNIC DE PESCA E AGRICULTURA
 Unidade Orcamentaria: 37.01 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	250.000,00	250.000,00		500.000,00
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		150.000,00		150.000,00
20.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		150.000,00		150.000,00
20.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		77.000,00		77.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.000,00		57.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00		20.000,00
20.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		71.500,00		71.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.000,00		68.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00		3.500,00
20.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		1.500,00		1.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00		1.500,00
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria	250.000,00	100.000,00		350.000,00
20.608.0041.0.000.000	AGRIPESCA ANANIN	250.000,00	100.000,00		350.000,00
20.608.0041.1.122.000	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE APOIO E FOMENTO A PESCA E A AGRICULTURA	150.000,00			150.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00		100.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
20.608.0041.1.123.000	CRIACAO DE UNIDADES EXPERIMENTAIS	100.000,00			100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00		100.000,00
20.608.0041.2.434.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E DA CARCINICULTURA		100.000,00		100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00		100.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	250.000,00	250.000,00		500.000,00
	Total do Orgao	250.000,00	250.000,00		500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2024

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 98 Reserva de Contingencia
 Unidade Orcamentaria: 98.99 Reserva de Contingencia

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingencia	1.000.000,00			1.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	1.000.000,00			1.000.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.000.000,00			1.000.000,00
	Total do Orgao	1.000.000,00			1.000.000,00
	Total Geral	87.215.382,00	1.294.965.971,00	34.617.909,00	1.416.799.262,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 13/Dez/2023, 15h e 35m.

Pará
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF
 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Receita		Despesa	
Receitas Correntes	169.365.204,00	Despesas Correntes			
Impostos, Taxas e Contrib	110.319.093,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	537.489.234,00		
Contribuicoes	43.318.227,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	22.524.909,00		
Receita Patrimonial	394.001,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.033.468,00		
Receita de Servicos	929.793.518,00				
Transferencias Correntes	7.215.058,00				
Outras Receitas Correntes	65.468.381,00				
(-) Deducao para o FUNDEB	-65.468.381,00				
Receitas Correntes Intraorçamentárias	30.518.123,00	Despesas Correntes Intraorçamentárias			
Contribuicoes		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	36.042.550,00		
Receita Patrimonial	-	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	2.067.907,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.879.804,00		52.990.261,00
		Superavit			78.416.971,00
Totais	1.225.454.843,00	Totais			1.225.454.843,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital			
Operacoes de Credito	159.856.181,00	INVESTIMENTOS	223.654.477,00		
Amortizacao de Empréstimo	4.046.436,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	12.068.000,00		235.722.477,00
Transferencias de Capital	27.441.802,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.933.040,00		7.933.040,00
		Reserva de Contingencia			26.105.873,00
Déficit					78.416.971,00
Totais	269.761.390,00	Totais			269.761.390,00

Resumo	Receita	Despesa	Total
Receitas Correntes	1.194.936.720,00	Despesas Correntes	1.094.047.611,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 13/Dez/2023, 15h e 37m.

Pará
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF
 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Receita		Despesa	
Receitas Correntes Intraorçamentária	30.518.123,00	Despesas Correntes Intraorçamentária			52.990.261,00
Receitas de Capital	191.344.419,00	Despesas de Capital			235.722.477,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária			7.933.040,00
		Reserva de Contingencia			26.105.873,00
Totais	1.416.799.262,00	Totais			1.416.799.262,00

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

METODOLOGIA PARA COMPOSIÇÃO DO
ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA

A Metodologia do OCA tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Para tanto, a Metodologia descreve ações relevantes a favor da criança a serem identificadas no orçamento para compor o Orçamento Criança e Adolescente.

A chamada "Metodologia do OCA" busca identificar, com clareza e objetividade, o total de recursos destinados à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A necessidade de se destacar no Orçamento Público o "OCA" refere-se ao fato de que a composição daquele orçamento é estruturado a partir de determinações legais constantes, principalmente, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, que levam à classificação e ao registro das despesas do Poder Público por unidades administrativas (secretarias/ órgãos da administração direta e indireta), funções do Estado (administração, saúde, educação, assistência social etc.), programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) e natureza de despesas. Entretanto, tal classificação de ações e respectivas despesas destinam-se para a contabilidade dos gastos públicos, e não demonstram, claramente, a destinação de recursos (diretos e indiretos) por setores sociais, da mesma forma que não favorecem a leitura das despesas programadas sob o ponto de vista da implementação de políticas públicas, como é o caso daquelas para a promoção e proteção da criança e do adolescente.

OPPA 2012-2015 do governo federal foi reestruturado numa tentativa de fornecer maior transversalidade às ações governamentais. Foram alteradas a forma de apresentação das informações, suas classificações e as diretrizes que orientam as demais leis orçamentárias em comparação com o modelo adotado desde o ano 2000. A partir de 2012 o PPA passou a apresentar dois tipos de programas que organizam a atuação governamental: os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

- **Programa Temático:** expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. (São os Programas Finalísticos, ou seja, os que executam as políticas de governo)

- **Programa de Gestão, Manutenção e Serviços:** expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. (São os Programas Administrativos que apoiam a gestão governamental).

Os programas temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global. O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação das políticas públicas.

Considerando esta Metodologia, o Orçamento da Criança e do Adolescente no Plano Plurianual 2022-2025, foi definida de modo a facilitar o monitoramento das ações para este público, assim como a visibilidade de sua execução através das políticas públicas implementadas no município de Ananindeua.

Resumidamente, são apresentadas as ações que atendem ao OCA, nos Programas Temáticos executados pelos órgãos responsáveis pela execução das políticas setoriais, principalmente aquelas que apresentam interface com as políticas realizadas pelas demais esferas governamentais, e que transversalmente criam a possibilidade do monitoramento de ações, além de apresentar à sociedade as informações relativas ao planejamento, à execução e a priorização de recursos e investimentos destinados à infância e à adolescência, realizado pelo Município.

São integrantes do Orçamento Criança e Adolescente tantas ações implementadas para a atenção direta às crianças e aos adolescentes quanto aquelas que melhoram as condições de vida das famílias. Naturalmente, ações cujo objetivo central é a criança, como as voltadas para a promoção da educação e da saúde materno-infantil ou para a proteção contra a violência sexual, entre outras, ocupam posição de destaque, pois, sem elas, torna-se visível e imediata a ameaça à vida, à integridade e ao desenvolvimento da criança. No entanto, a proteção e o desenvolvimento das crianças também estão diretamente vinculados

a aspectos do desenvolvimento econômico e social, sem o qual não se constrói sua cidadania.

O PPA 2022-2025 de Ananindeua considerou em sua elaboração, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para atingimento dos objetivos e metas nos seus Programas Temáticos. As ações que compõem o Orçamento da Criança e do Adolescente foram retiradas dos Programas Temáticos contidos no PPA 2022-2025. Entendemos que, na prática, todo o orçamento público tem impacto na vida da Criança e do Adolescente. Como é impraticável um monitoramento de todo o orçamento público pelo movimento da infância e da adolescência, o OCA é considerado como uma agenda positiva estratégica que contempla as ações mais diretas destinadas ao atendimento de seus direitos e demandas, que permitem ser acompanhadas pela sociedade civil de maneira permanente.

Para facilitar a transparência e acompanhamento, as ações com suas respectivas alocações de recursos, foram classificadas como "Destinação Direta" ou "Destinação Indireta" à Política da Criança e do Adolescente, analisando o O.C.A. sob a ótica da gestão (classificação institucional) e das ações a serem desempenhadas (classificação programática).

PROGRAMA: EDUCA ANANINDEUA

ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/FUNDEB

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Formação Inicial e Continuada de Gestores		165.000	165.000
Fornecimento de Alimentação Escolar - Creches	1.437.000		1.437.000
Fornecimento de Alimentação Escolar - Pré Escolas	1.730.000		1.730.000
Fornecimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	4.881.602		4.881.602
Fornecimento de Alimentação Escolar - Quilombolas		228.300	228.300
Fornecimento de Alimentação Escolar - EJA	483.000		483.000
Implementação do Ensino Fundamental - SEMED	2.425.835		2.425.835
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental	11.626.297		11.626.297
Melhoria da Qualidade da Educação - Escola Mais	200.000		200.000
Implementação da Educação Infantil - Pré Escola	530.000		530.000
Implementação de Ações para o desenvolvimento da Educação em Creche	40.000		40.000
Alfa Letra Ananindeua	6.000		6.000
Fortalecimento das Ações de Educação de Jovens e Adultos	3.000		3.000
Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município - SEMED		3.539.568	3.539.568
Formação Inicial e Continuada de Professores de Educação Básica - SEMED		15.000	15.000
Acesso à Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica		2.500	2.500
Integração da Informatização nas Escolas Municipais		10.000	10.000
Implementação da Educação Básica - SEMED	1.075.000		1.075.000
Provisionamento do Transporte Escolar		380.600	380.600
Distribuição de Uniformes, Livros, Materiais Didáticos e Pedagógicos para a Educação		2.489.000	2.489.000
Implementação do Ensino Fundamental - FUNDEB	209.167.702		209.167.702
Implementação da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB	37.896.316		37.896.316
Implementação de Ações para o Desenvolvimento da Educação em Creche - FUNDEB	25.716.382		25.716.382
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional - FUNDEB		325.000	325.000
Implementação da Educação Básica - FUNDEB		3.944.545	3.944.545
Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município - FUNDEB		4.675.304	4.675.304
Formação Inicial e Continuada de Professores de Educação Básica - FUNDEB		250.000	250.000
Implementação do Conselho Municipal de Educação		345.000	345.000
TOTAL	297.218.134	16.369.817	313.587.951

PROGRAMA: ANANIN SUSTENTÁVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES
ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDEC

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Capacitação de Empreendedores Individuais ou Coletivos da Economia Popular		30.000	30.000
Modernização dos Núcleos Setoriais		50.000	50.000
Elaboração de Pesquisas e Estudos das Potencialidades Socioeconômicas do Município		50.000	50.000
Implantação do Plano de Desenvolvimento Agrícola e Aquícola		170.000	170.000
Fomento de Cadeias Produtivas		108.612	108.612
Implantação do Sistema de Inspeção Municipal		50.000	50.000
Promoção de Ações de Fomento a novos investimentos e empreendimentos no município		487.854	487.854
Implementação e Manutenção do Porto Aquaviário de Ananindeua		125.000	125.000
Fomento a Política de Turismo Local		40.000	40.000
Implantação do Banco Comunitário		150.000	150.000
Manutenção do Banco Comunitário		493.612	493.612
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo		50.000	50.000
TOTAL	0	1.805.078	1.805.078

PROGRAMA: CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA

ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Promoção de eventos Culturais		2.200.022	2.200.022
Apoio Institucional às Comunidades para Realização de Eventos		50.000	50.000
Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua		100.000	100.000
Apoio às Ações de Divulgação do Patrimônio Cultural		70.000	70.000
Capacitação de Agentes Culturais		30.000	30.000
Implementação e Realização do Projeto Arte na Praça		60.000	60.000
Implementação da Biblioteca Municipal		50.000	50.000
TOTAL		2.560.022	2.560.022

PROGRAMA: ANANINDEUA LEGAL

ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Remanejamento de famílias residentes em áreas e/ou situação de risco		100.000	100.000
Realização de visitas às famílias de Programas Habitacionais		80.289	80.289
Apoio as Famílias para Melhoria das Condições de Habitabilidade - MORAR BEM		3.650.000	3.650.000
Inclusão de Famílias no Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal		1.500.000	1.500.000
Fomento a Regularização Fundiária		3.584.000	3.584.000
TOTAL		8.914.289	8.914.289

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO DA JUVENTUDE

ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Realização de Eventos Esportivos		1.550.000	1.550.000
Apoio/Incentivo ao Atleta Local		766.396	766.396
Realização do Projeto Festival Esportivo da Região das Ilhas e Quilombo de Ananindeua		35.000	35.000
Manutenção do Ginásio Municipal de Ananindeua		40.000	40.000
Realização do Programa ID Jovem	20.000		20.000
TOTAL	20.000	2.391.396	2.411.396

PROGRAMA: SANEAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Realização de Ações de Coleta Seletiva		869.623	869.623
Apoio as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis		50.000	50.000
Implantação e Manutenção de Ecopontos Mistos		830.400	830.400
Manutenção dos Serviços de Reparo de Drenagem, meio fio, canaletas e Confecção de tampas de bueiros		1.835.000	1.835.000
Manutenção de Ecopontos de Pneus		100.000	100.000
Otimização dos Serviços de Limpeza Pública e Fiscalização		8.200.000	8.200.000
TOTAL		11.885.023	11.885.023

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA E PAZ SOCIAL

ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Manutenção da Banda Musical da Guarda Municipal		10.000	10.000
Formação e Capacitação da Guarda Municipal e de Servidores da COMPDC e do Corpo de Voluntários		50.000	50.000
Implantação da Patrulha Maria da Penha		15.000	15.000
Implantação e Implementação do Centro Estratégico de Segurança Pública		40.000	40.000
Implementação do Projeto Guarda Mirim e do Programa Anjo da Guarda	40.000		40.000
Funcionamento da Guarda Municipal		18.634.887	18.634.887
Implantação do Plano Municipal de Segurança		50.000	50.000
TOTAL	40.000	18.799.887	18.839.887

PROGRAMA: ANANINDEUA, CIDADE MULHER

ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Implantação e Implementação do Projeto Meninas do Futuro	20.000		20.000
Realização de Eventos		870.686	870.686
Implantação e Implementação do Projeto Mulher e Trabalho		25.000	25.000
Implantação e Implementação do Projeto Maria da Penha na Escola		18.314	18.314
Implantação e Implementação do Projeto de Combate a Homofobia		17.000	17.000
Implantação e Implementação do Projeto Mais Mulheres na Política		17.000	17.000
Manutenção do Conselho Municipal de Defesa da Mulher		10.000	10.000
TOTAL	20.000	958.000	978.000

PROGRAMA: AVANTE SUAS

ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E

TRABALHO - SEMCAT/FIA

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Capacitação e qualificação de Jovens e Mulheres Atendidos pela Proteção Social Básica e Especial	4.000	-	4.000
Implantação da Casa da Mulher Brasileira		23.000	23.000
Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial		797.589	797.589
Implementação de Ações com Índice de Gestão Descentralizada - IGDPA		2.140.876	2.140.876
Implementação das Ações com o IGDSUAS		91.000	91.000
Fortalecimento dos mecanismos de controle e regulação do sistema de vigilância socioassistencial do município.		23.000	23.000
Implementação das Ações Relativas a Gestão do Trabalho/SUAS no município		4.000	4.000
Implementação das ações da Rede de Proteção Social Básica		4.415.535	4.415.535
Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional		4.000	4.000
Manutenção do Restaurante Popular		510.000	510.000
Implementação dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar		9.000	9.000
Gestão de Ações Relacionadas ao Trabalho, Emprego e Renda		100.000	100.000
Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FIA	800.000	-	800.000
TOTAL	804.000	8.118.000	8.922.000

PROGRAMA: SAÚDE COM ATENDIMENTO EFICIENTE E JUSTIÇA SOCIAL

ÓRGÃO EXECUTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Construção de Unidades Básicas de Saúde		291.324	291.324
Reforma, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde - UBS		780.000	780.000
Expansão de implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		47.246.846	47.246.846
Expansão e Implementação da Estratégia de Saúde Bucal - ESB		102.000	102.000
Expansão e Implementação da Estratégia Saúde da Família - ESF		10.902.000	10.902.000
Implantação e funcionamento da Academia de Saúde		45.000	45.000
Implementação do Programa Saúde na Escola	172.000		172.000
Implementação da Rede Primária de Saúde		64.400.621	64.400.621
Implementação das Ações de Planejamento no SUS		14.000	14.000
Implementação dos Serviços de Regulação, Auditoria e Ouvidoria em Saúde		197.500	197.500
Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção à Saúde		20.000	20.000
Implementação de Ações em Gestão de Pessoas		26.000	26.000
Construção do Hospital Municipal Geral		100.000	100.000
Implantação do Hospital Pediátrico	5.943.676		5.943.676
Implantação do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPSad III		305.000	305.000
Implantação do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual - CER II		455.000	455.000
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU		3.932.750	3.932.750
Manutenção dos Centro de Atenção Psicossocial implantados		930.000	930.000
Manutenção do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual - CER II		100.000	100.000
Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção a Saúde		1.524.000	1.524.000
Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - Atenção Especializada		59.661.718	59.661.718
Manutenção da Farmácia Especializada		575.000	575.000
Manutenção do Centro de Referência Especializada (Policlínicas) Mariguela e Icuí		685.000	685.000
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		374.000	374.000

PROGRAMA: SAÚDE COM ATENDIMENTO EFICIENTE E JUSTIÇA SOCIAL

ÓRGÃO EXECUTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Cont.

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Implementação e Manutenção da Rede de Atenção à Saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		70.419.494	70.419.494
Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos		10.000.000	10.000.000
Manutenção do Hospital Pediátrico	101.000		101.000
Manutenção do Hospital Municipal Geral		1.697.000	1.697.000
Implementação dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio		2.683.000	2.683.000
Manutenção do Programa Melhor em Casa		1.403.000	1.403.000
Implementação do Sistema Horus		25.000	25.000
Manutenção da Rede de Atenção a Saúde com medicamentos da Farmácia Básica com base na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME		4.805.792	4.805.792
Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária		225.000	225.000
Implantação do Centro de Zoonoses Municipal		30.000	30.000
Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		16.663.800	16.663.800
Implementação e Manutenção das ações de vigilância e prevenção e controle das IST/AIDS e hepatites virais		1.373.000	1.373.000
Manutenção do Centro de Zoonoses Municipal		35.000	35.000
Implementação das Ações de Alimentação e Nutrição		50.000	50.000
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		281.000	281.000
TOTAL	6.216.676	302.358.845	308.575.521

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE ANANINDEUA

ÓRGÃO EXECUTOR – SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Construção, Reforma e Adequação dos Espaços Públicos da Educação - Ensino Fundamental		50.000	50.000
Construção, Reforma e Adequação dos Espaços Públicos da Educação - Educação Infantil	100.000		100.000
Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento		2.164.257	2.164.257
Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal		251.000	251.000
Construção do Porto Aquaviário		100.000	100.000
Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização		3.632.000	3.632.000
Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência		32.616.681	32.616.681
Construção de Espaços Públicos Esportivos, de Lazer e Competições		1.637.500	1.637.500
Construção de Prédios Públicos		1.195.000	1.195.000
Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais		85.649.514	85.649.514
Expansão e manutenção dos serviços de Iluminação Pública		56.722.014	56.722.014
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização		4.463.578	4.463.578
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência		11.544.000	11.544.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos Esportivos, de Lazer e Competições		2.223.000	2.223.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços de Serviços Públicos de Atendimento a Sociedade		2.564.284	2.564.284
Implantação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário		262.142	262.142
Ampliação da Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitário		200.000	200.000
Ampliação da Estação de Tratamento de Água para Áreas de Assentamentos Precários		50.000	50.000
Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial		250.000	250.000
Manutenção do Sistema Público de Esgotamento Sanitário		150.000	150.000

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE ANANINDEUA

ÓRGÃO EXECUTOR – SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

Cont.

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem		59.607.142	59.607.142
Realização de Ações de Urbanização de Assentamentos Precários		1.754.142	1.754.142
Realização e otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos, Domiciliares e Hospitalares.		44.501.500	44.501.500
TOTAL	100.000	311.587.754	311.687.754

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL

ÓRGÃO EXECUTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/FMA

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Implantação do Parque Municipal		1.300.000	1.300.000
Realização de Eventos de Sensibilização, Educação Ambiental e Atividades Lúdicas		50.000	50.000
Implementação do Projeto Bem Estar e Mais Saúde		300.000	300.000
Implantação do Plano Municipal de Arborização		230.000	230.000
Realização de Pesquisas Científicas, levantamento e monitoramento ambiental para transformação das Ilhas em Áreas de Proteção Ambiental		220.000	220.000
Implantação do Programa de Qualidade Ambiental		108.000	108.000
Recuperação e recomposição da Mata Ciliar e Reflorestamento das nascentes, bacias, rios, furos e igarapés.		420.000	420.000
Capacitação de Técnicos Atuantes em Áreas Relacionadas a Qualidade Ambiental		30.000	30.000
Implementação de Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação - FMA		340.000	340.000
Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes - FMA		850.000	850.000
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		180.000	180.000
TOTAL		4.028.000	4.028.000

COMPATIBILIZAÇÃO LDO X PLOA - 2024

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PROGRAMA: TRANSPORTE E TRÂNSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTÁVEL
 ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Ações de Fiscalização de Trânsito		10.330.490	10.330.490
Implantação do Centro de Controle de Operações		700.000	700.000
Realização de Ações de Educação para o Trânsito		80.000	80.000
Ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação		1.339.500	1.339.500
Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana		60.000	60.000
Implantação da Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano		100.000	100.000
Implantação de Terminais de Compartilhamento de Bicicletas		50.000	50.000
Manutenção de Pontos de Parada/Implantação de Abrigos de Ônibus		200.000	200.000
TOTAL		12.859.990	12.859.990

PROGRAMA: AGRIPESCA ANANIN

ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Implantação de Projetos de Apoio e Fomento à Pesca e a Agricultura		150.000	150.000
Criação de Unidades Experimentais		100.000	100.000
Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e da Carcinicultura		100.000	100.000
TOTAL		350.000	350.000

TOTAL DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	R\$ 1.416.799.297	%
Total do Orçamento para Atendimento de políticas que beneficiam a criança/adolescente	R\$ 1.007.404.911	71,0
Total destinado a Políticas Públicas que beneficiam diretamente a Criança/Adolescente	R\$ 304.418.810	30,2
Total destinado a Políticas Públicas que beneficiam indiretamente a Criança / Adolescente	R\$ 702.986.101	69,8

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Em milhares

EVENTOS	LDO	LOA
Aumento Permanente da Receita	76.220	83.255
(-) Transferências ao FUNDEB	-2.233	-3.082
(-) Vinculações legais e despesa de DOCC já existentes	79.239	80.089
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-3.019	3.166
Redução Permanente de Despesa (II)	0	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	-3.019	3.166
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0	0
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP's	0	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-3.019	3.166

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

NOTA: A Compatibilização da Meta do PLLOA 2024 com a previsão da LDO 2024, foi alterada em função do aumento da receita de impostos, que impactaram na vinculação às despesas vinculadas - Educação e Saúde, bem como o aumento da dívida pública e pessoal, encargos sociais e demais despesas obrigatórias. O resultado no PLLOA de 2024, passa a ser positivo em R\$ 3,16 milhões, indicando à administração uma situação superavitária, no entanto ainda é necessário ter cautela vez que trata-se de receitas estimadas e de para criação de novas despesas de caráter continuado - Que significa novas Despesas Correntes derivadas de lei, medida provisória ou ato normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios, devendo ser compensada por outras despesas ou aumento de receita, no caso de sua concretização a maior que o saldo positivo.

Nota: Excluído da Receita Total a Contribuição do Ente ao FUNDEB e a Receita Intraorçamentária Metodologia estruturada conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN - 13ª Edição

COMPATIBILIZAÇÃO DA META FISCAL, LDO E LOA, E ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

COMPATIBILIZAÇÃO DA META FISCAL 2024 E PLOA 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2024				LDO	LOA	DIFERENÇA	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100				
Receita Total	1.279.162	1.229.785	0,453	0,118	1.335.333	0,473	0,114	56.171
Receitas Primárias (I)	1.188.366	1.142.498	0,421	0,109	1.146.506	0,406	0,098	(41.860)
Despesa Total	1.279.162	1.229.785	0,453	0,118	1.335.333	0,473	0,114	56.171
Despesas Primárias (II)	1.234.009	1.186.377	0,437	0,113	1.289.546	0,457	0,110	55.537
Resultado Primário Sem RPPS - Acima da Linha (III) = (I - II)	-45.643	-43.879	-0,016	(0,004)	-143.040	-0,051	(0,012)	(97.397)
Dívida Pública Consolidada (DC)	296.295	284.844	0,105	0,027	296.295	0,105	0,025	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	104.355	100.322	0,037	0,010	104.355	0,037	0,009	-
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha	-2.545	-2.447	-0,001	(0,000)	-2.545	-0,001	(0,000)	-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e Secretaria Municipal de Administração.

FAPESPA- Valor do PIB Estadual - Valores estimados com base em março de 2023, conforme conjuntura do período, portanto sujeitos à alteração

Valor do PIB em R\$ mil - 2024 - 282.088.115

Valor da Receita Corrente Líquida - Estimativa em R\$ mil

LDO 2024 - 2024 - 1.088.320 - LOA/2024 - 1.176.118

Nota: Excluído da Receita Total a Contribuição do Ente ao FUNDEB e a Receita Intraorçamentária Metodologia estruturada conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN - 13ª Edição

Nota: A Compatibilização da Projeção no Projeto de Lei do Orçamento para 2024 e a Meta Fiscal da LDO de 2024, foram impactados, principalmente pelo aumento na receita Transferida, especificadamente FUNDEB, ICMS, Fundo a Fundo da Saúde; Inclusão de Novas Operações de Crédito junto a Bancos Oficiais em negociação, não previstas à época da elaboração da LDO/2024.

Dessa forma a Meta Fiscal foi alterada no PLLOA, apresentado aumento no Resultado Primário Negativo de R\$88,9 milhões, implicando em maior controle sobre os gastos. Entretanto, essa situação é perfeitamente controlável, visto que na Receita Primária são excluídas as Receitas Financeiras - Operações de Crédito, enquanto que fazem parte do cálculo da Despesa Primária, no valor de R\$ 159,86 milhões, o que significa dizer que essas despesas só se concretizam quando da liberação efetiva dos recursos pelos agentes financiadores.

COMPATIBILIZAÇÃO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO

DA RENÚNCIA DE RECEITA LDO X LOA - 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Mil

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	2027	
ISS/IPTU			484	365	504	524	Os Recursos Financeiros renunciados serão compensados por fatores como: 1. Incentivo do incremento de novos Serviços, melhorando a economia municipal com o aumento da oferta de Emprego e Renda; 2. Melhorias dos procedimentos de fiscalização dos tributos municipais
		Decreto nº 19.099 de 15 de dezembro de 2017 e nº 18.500, de 25 de julho de 2017; ATA DO GIEX 22 de Março de 2019.					
		IMUNIDADE, INVALIDEZ, EX COMBATENTE S, VALOR VENAL	2.921	4.104	3.040	3.162	Aumento do número de contribuintes provenientes do recadastramento, regularização, assentamento e entrega de novas unidades habitacionais no Município
TOTAL			3.405	4.469	3.544	3.686	

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

NOTA: Houve alteração da estimativa apresentada na LDO 2024, conforme informação da SEGEF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTIMATIVA DE REPASSE AO LEGISLATIVO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	BASE LOA 2023 - REESTIMADA		DIFERENÇA (c=b-a)
	ORÇADA (a)	REESTIMADA (b)	
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	132.029.456	145.838.854	13.809.398
IPTU	22.472.000	22.472.000	-
ITBI	10.544.788	10.544.788	-
ISSQN	76.014.302	90.571.429	14.557.127
IRRF	13.180.000	14.891.522	1.711.522
MULTAS E JUROS IMPOSTOS	552.616	520.791	(31.825)
MULTAS E JUROS DA D. ATIVA	811.266	809.965	(1.301)
D. ATIVA IMPOSTOS	3.454.588	3.443.456	(11.132)
TAXAS	4.999.896	2.584.903	(2.414.993)
2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	49.800.000	59.078.061	(9.278.061)
COSIP	49.800.000	59.078.061	9.278.061
3. TRANSF. CORRENTES	276.504.782	322.961.266	46.456.484
FPM	134.210.141	135.880.603	1.670.462
ICMS	110.043.390	145.006.114	34.962.724
ICMS VERDE	-	-	-
IPVA	29.643.298	37.074.455	7.431.157
ITR	3.155	17.980	14.825
LC 7/96	-	-	-
IPI EXPORTAÇÃO	2.332.099	4.739.353	2.407.254
CIDE	272.699	242.761	(29.938)
4. TOTAL BASE	458.334.238	527.878.181	50.987.820
5. LIMITE LEGAL	20.625.041	23.754.518	3.129.477
6. PESSOAL E ENCARGOS (70% DO 05)	14.437.528	16.628.163	2.190.634

FONTE: SEPOF/Relatórios da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL - 2023 / 2024

	Cont.	R\$1.00			
SELJ	15000000	559.106	518.027	559.106	1.363.053
SEMUTRAN	15000000	3.977.379	3.668.816	3.977.379	4.853.997
SEMUTRAN	17520000	-	-	-	-
SEGOV	15000000	492.942	452.000	492.942	784.257
SEMUPA	15000000	-	-	-	-
SEMMU	15000000	287.314	246.800	287.314	287.314
SEURB	15000000	4.213.279	3.744.477	4.213.279	4.437.467
SEC LICITAÇÃO	15000000	-	1.108.999	2.251.865	1.556.865
CONSOLIDAÇÃO					
RECURSO ORDINÁRIO DO TES	15000000	81.546.615	73.500.339	83.801.583	89.886.981
RECURSO VINC. TES EDUCAÇÃO	15001001	19.373.396	19.373.396	19.400.000	15.840.167
RECURSO VINC. TES SAÚDE	15001002	36.958.972	37.866.089	37.882.946	57.191.375
FUNDEB - 70%	15401070	96.474.544	97.921.662	101.340.192	114.095.217
FUNDEB - 30%	15400000	16.146.110	16.388.302	17.030.869	14.028.816
FUNDEB COMPL - VAAT 70%	15421070	41.870.547	42.498.605	43.321.857	62.531.204
FUNDEB COMPL - VAAT 30%	15420000	4.295.692	4.360.127	4.295.692	3.161.942
FUNDEB COMPL - VAAF 70%	15411070	14.839.521	15.062.114	22.444.776	41.339.577
SUS - MANUTENÇÃO	16000000	103.995.748	98.667.000	103.995.748	60.858.792
SUS ACE	16040000	-	-	-	50.629.846
FNAS - FUNDO NACIONAL	16600000	4.279.716	2.520.000	4.279.716	1.918.308
IPMA - PREVIDENCIA - TAXA	18020000	4.486.169	4.598.323	4.713.281	7.118.347
IPMA - PREVIDENCIA - EXECUTIVO	18001111	45.877.072	47.023.999	47.794.258	59.424.072
IPMA - PREVIDENCIA - LEGISLATIVO	18001121	1.282.595	1.314.660	1.347.526	1.381.215
TRANSITO	17520000	-	-	-	-
CÂMARA					
PESSOAL		10.639.341	10.639.341	11.011.718	12.191.831

FONTE: LOA 2023 E REESTIMADO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL - 2023 / 2024

R\$1.00

ORGÃOS	FONTES	LOA 2023		PROJEÇÃO 1º OPÇÃO 2024	PROJEÇÃO 2024 - SEPOF
		DOTAÇÃO INICIAL	REESTIMADA		
GAB. PREF	15000000	4.338.810	4.074.000	4.338.810	6.355.299
SEPOF	15000000	2.176.150	2.043.333	2.176.150	2.223.985
SEMAD	15000000	3.548.448	3.331.876	3.548.448	3.212.201
SEMAD BENEFICIOS	15000000	124.124	124.124	127.227	127.227
SEGEF	15000000	12.307.335	12.109.333	12.307.335	12.468.227
SEMED		19.373.396	19.373.396	19.400.000	15.840.167
TESOURO	15400000	19.373.396	19.373.396	19.400.000	15.840.167
FUNDEB		173.626.414	176.230.810	188.433.385	235.156.756
FUNDEB -	15401070	94.913.865	96.337.573	99.740.496	112.495.521
FUNDEB - BENEFICIO	15400000	1.560.679	1.584.089	1.599.696	1.599.696
FUNDEB	15400000	16.146.110	16.388.302	17.030.869	14.028.816
FUNDEB - COMPL VAAF	15411070	41.870.547	42.498.605	43.321.857	62.531.204
FUNDEB - COMPL VAAF	15410000	4.295.692	4.360.127	4.295.692	3.161.942
FUNDEB - COMPL VAAT	15421070	7.419.761	7.531.057	7.605.255	14.201.741
FUNDEB - COMPL VAAT - Ed. infantil	15421070	7.419.760	7.531.056	14.839.521	27.137.836
SESAU		140.954.720	136.533.089	141.878.694	168.680.013
TESOURO	15001002	36.284.664	37.191.781	37.191.781	56.500.210
BENEFICIOS	15001002	674.308	674.308	691.166	691.165
SUS ACE	16040000	-	-	-	50.629.846
SUS -Manutenção (custeio)	16000000	103.995.748	98.667.000	103.995.748	60.858.792
SESAN	15000000	9.304.156	7.220.000	9.304.156	7.787.520
SEMCAT		17.892.961	14.526.667	17.892.961	17.783.687
TESOURO	15000000	13.613.245	12.006.667	13.613.245	15.865.379
TRANSF. FUNDO FNAS	16600000	4.279.716	2.520.000	4.279.716	1.918.308
SEMPA	15000000	1.739.484	1.081.333	1.739.484	1.440.557
VICE PREF	15000000	1.970.075	1.956.000	1.970.075	1.970.075
IPMA		51.645.836	52.936.982	53.855.066	67.923.633
ATIVO - Tx de Ad.	18200000	4.486.169	4.598.323	4.713.281	7.118.347
PLANO PREVID - EXECUTIVO	18001111	42.135.961	43.189.360	44.053.147	52.893.567
PENSIONISTA - EXECUTIVO	18001111	3.741.111	3.834.639	3.741.111	4.030.505
OUTROS BENEFICIOS - EXEC.	18001111	-	-	-	2.500.000
INATIVO - LEGISLATIVO	18001121	1.282.595	1.314.660	1.347.526	1.381.215
SEHAB	15000000	1.270.433	1.168.000	1.270.433	1.686.728
SEDEC	15000000	1.250.000	934.254	1.250.000	1.779.623
SESDS	15000000	14.577.893	13.056.000	14.576.087	16.081.282
SESDS - BENEFICIOS	15000000	72.237	-	74.043	74.043
PROGE	15000000	4.094.612	3.075.707	4.094.612	3.338.457
ENC. PGM	15000000	117.658	117.658	117.658	200.000
CGM	15000000	759.907	755.334	759.907	1.141.503
SECULT	15000000	462.000	438.134	462.000	561.894
SUB - PREFEITURA	15000000	290.028	269.467	290.028	290.028

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
1. DESPESA BRUTA DE PESSOAL (I)	574.935.784	12.191.831	587.127.615
PESSOAL ATIVO	516.630.497	12.191.831	528.822.328
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	58.305.286	0	58.305.286
2. DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º DO ART. 19, DA LRF) (II)	58.505.286	-	58.505.286
DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL	200.000	0	200.000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	58.305.286	0	58.305.286
3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL III = (I-II)	516.430.497	12.191.831	528.622.328
4. RECEITA CORRENTE (a)	1.260.405.101	1.260.405.101	1.260.405.101
DEDUÇÃO DO FUNDEB, DEDUÇÃO DOS SERVIDORES PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA (b)	91.922.261	91.922.261	91.922.261
5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA c=(a-b)	1.168.482.840	1.168.482.840	1.168.482.840
6. % DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL X RCL	44,20	1,04	45,24
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 DA LRF)	54,0%	6,0%	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,3%	5,7%	57,0%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II, § 1º DO ART. 59, DA LRF)	48,6%	5,4%	54,0%

FONTE: SEPOF/SEGEF/SEMED

ORÇAMENTO 2024

Base de Cálculo para a Educação e Saúde

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EDUCAÇÃO		TOTAL	SAÚDE - 15%	SALDO
		20% FUNDEB	25% e 5%			
RECEITA DOS IMPOSTOS - PRÓPRIA	155.794.000	-	38.948.500	38.948.500	23.369.100	93.476.400
IPTU	24.979.092	-	6.244.773	6.244.773	3.746.864	14.987.455
IRRF	16.604.000	-	4.151.000	4.151.000	2.490.600	9.962.400
ITBI	11.496.000	-	2.874.000	2.874.000	1.724.400	6.897.600
ISS	97.694.820	-	24.423.705	24.423.705	14.654.223	58.616.892
MULTAS	575.400	-	143.850	143.850	86.310	345.240
MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	845.141	-	211.285	211.285	126.771	507.084
DÍVIDA ATIVA	3.599.547	-	899.887	899.887	539.932	2.159.728
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIA	327.341.916	65.468.383	16.367.096	81.835.479	49.101.287	196.405.150
FPM	137.206.267	27.441.253	6.860.313	34.301.567	20.580.940	82.323.760
ITR	18.157	3.631	908	4.539	2.724	10.894
LC Nº 87/96	0	-	-	-	-	-
ICMS	147.863.377	29.572.675	7.393.169	36.965.844	22.179.507	88.718.026
ICMS VERDE	0	-	-	-	-	-
IPVA	37.436.157	7.487.231	1.871.808	9.359.039	5.615.424	22.461.694
IPI/EXP	4.817.957	963.591	240.898	1.204.489	722.694	2.890.774

PROJEÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA REGRA DE OURO

R\$1,00

DESPESA DE CAPITAL E RECEITA DE OPC	LOA 2024
1. DESPESA DE CAPITAL (I)	243.655.517,00
INVESTIMENTOS	223.654.477,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.001.040,00
2. RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	159.856.181,00
CEF+PAC	15.356.181,00
BB	144.500.000,00
3. RESULTADO POSITIVO III = (I-II)	83.799.336,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO - 2024

R\$mil

ESPECIFICAÇÃO	LOA - 2023	LOO - 2024	RESULTADO	%	LOA - 2024	DIFERENÇA	%
	ORÇAMENTO 2023(1)	ESTIMATIVA 2024 (2)	3=(2-1)	2/1	ESTIMATIVA 2024 (4)	6=(5-3)	(4/2)
1 - RECEITA LÍQUIDA (1.1-1.2)	1.020.147.014	1.096.366.995	76.219.981	1,07	1.103.401.719	83.254.705	7.034.724
1.1 - RECEITA BRUTA	957.760.597	1.031.747.917	73.987.320	1,08	1.037.933.336	80.172.739	6.185.419
IPTU	27.213.755	29.920.000	2.706.245	1,10	29.920.000	2.706.245	-
IRRF	14.180.000	16.604.000	2.424.000	1,17	16.604.000	2.424.000	-
ITBI	10.144.788	11.496.000	1.351.212	1,13	11.496.000	1.351.212	-
ISSQN	76.091.017	97.774.000	21.682.983	1,28	97.774.000	21.682.983	-
TAXAS	11.295.144	11.480.530	185.386	1,02	13.571.206	2.276.062	2.090.676
FPM	134.210.141	135.412.971	1.202.830	1,01	137.206.267	2.996.126	1.793.296
ICMS	140.043.391	146.239.297	6.195.906	1,04	147.863.377	7.819.986	1.624.080
IPVA	34.643.299	36.610.397	1.967.098	1,06	37.436.157	2.792.858	825.760
IPI EXPORT.	3.032.099	4.966.350	1.934.251	1,64	4.817.957	1.785.858	(148.393)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	506.906.963	541.244.372	34.337.409	1,07	541.244.372	34.337.409	-
1.2 DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB	(62.386.417)	(64.619.078)	(2.232.661)	1,04	(65.468.383)	(3.081.966)	(849.305)
1.3 - DEDUÇÃO INDÉBITO - DEVOLUÇÃO A TERCEIROS (REDUÇÃO NA RECEITA)							

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO - 2024

R\$mil

Cont.

2 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	529.748.680	608.987.876	79.239.196	6	609.837.181	80.088.501	849.305	1
Vinculação à Saúde	65.513.508	71.833.408	6.319.900	1,10	72.470.387	6.956.879	636.979	0,89
Vinculação à Educação	46.802.763	55.103.270	8.300.507	1,18	55.315.596	8.512.833	212.326	0,39
Varição da Folha de Pessoal (Exclui Educação e Saúde)	340.728.227	381.513.817	40.785.590	1,12	381.513.817	40.785.590	-	-
Dívida Municipal - Juros e Outros Encargos	27.012.975	44.593.856	17.580.881	1,65	44.593.856	17.580.881	-	-
Demais Despesas correntes (*)	49.691.207	55.943.525	6.252.318	1,13	55.943.525	6.252.318	-	-
3 - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (1-2)	490.398.334	487.379.119	(3.019.215)	0,99	493.564.538	3.166.204	6.185.419	1,27
4 - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	490.398.334	487.379.119	(3.019.215)	0,99	493.564.538	3.166.204	146.989	1,27

FONTE: Secretarias de Planejamento, Administração e Fazenda (*) Despesas Correntes Derivadas de Lei - variação de um ano para o outro pelo aumento no número de Servidores ou Majoração de valor - Vale Transporte, Vale Alimentação, Subsídios, SIIAS, e inclusão de novos servidores contratados, etc.

DECRETO Nº 1.629, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa substituto interino para o cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, na forma da Lei nº 2.799, de 22 de setembro de 2016, Lei Orgânica da Administração Tributária.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e,

Considerando, o afastamento do titular do cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, em razão de licença saúde, conforme processo administrativo nº 16.617/2023;

Considerando, a nomeação do servidor suplente, disposta no inciso II do art. 2º do Decreto nº 184, de 17 de maio de 2021, publicado as fls. 03 do Diário Oficial do Município do dia 19 de maio de 2021;

Considerando a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomeação do cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula 239682, para exercer, interinamente, no período de 90 (noventa) dias, o cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária.

Art. 2º. No período constante do *caput* do artigo anterior, o servidor designado, poderá praticar todos os atos administrativos necessários para o bom exercício da função, inerentes ao cargo ocupado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.005.GP.PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, com sede na rodovia Arthur Bernardes nº 605, 1º ANDAR sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66.115-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A INICIAR EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E TÉRMINO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do aditivo é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO .

SUB ELEMENTO: 3390300100- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2023: R\$50.000,00

VALOR RESERVADO 2024: R\$550.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.57 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
CPF: 397.031.779-72 - REPRESENTANTE LEGAL
AMAZON CARD'S S/S LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 3.669 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE SOARES DA MOTTA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.672 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAILSON LOPES VALADARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.673 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROGERIO DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.674 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GREGORY WILLOW PIMENTEL ARAUJO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.675 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PATRICK HERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35470-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.676, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA PAULA MOURA TORRES, matrícula funcional nº. 00040-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeito a 04 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 3.613, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 4227, de 07 de dezembro de 2023.

ONDE-SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeito a 30 de novembro de 2023..

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeito a 29 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial constante nos autos do processo nº. 0001597-39.2011.8.14.0006.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo da Análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial da candidata abaixo relacionada, Concurso Público nº 001/2005.

CARGO: PEDAGOGO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
28º	VIVIANA MARLA DE ANDRADE FRAZÃO	33*.15*.81*	APTA	APTA	HABILITADA

Ananindeua (PA), 19 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e com Decretos Federais nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, considerando, ainda, a Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2023, decide **PRORROGAR O CRONOGRAMA DO EDITAL nº 004/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.**

RESULTADO PRELIMINAR	18/12/2023	
RECURSO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	19/12/2023	21/12/2023
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSO	26/12/2023	03/01/2024
RESULTADO FINAL	08/01/2024	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	09/01/2024 e 11/01/2024	
PERÍODO DE PAGAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS	15/01/2024	25/01/2024
EXECUÇÃO DO PROJETO	26/02/2024	26/02/2025
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO	10/03/2025	

Ananindeua/PA, 19 de Dezembro de 2023.

Ediene Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 005/2023 – DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e com Decretos Federais nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, considerando, ainda, a Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2023, decide **PRORROGAR O CRONOGRAMA DO EDITAL nº 005/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS.**

RESULTADO PRELIMINAR	18/12/2023	
RECURSO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	19/12/2023	21/12/2023
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSO	26/12/2023	03/01/2024
RESULTADO FINAL	08/01/2024	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	09/01/2024 e 11/01/2024	

PERÍODO DE PAGAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS	15/01/2024	25/01/2024
EXECUÇÃO DO PROJETO	26/02/2024	26/02/2025
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO	10/03/2025	

Ediene Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 396/2023/GAB/SEMED, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta o horário de expediente exclusivamente no período de recesso escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação no período de recesso escolar;

CONSIDERANDO que há diminuição do fluxo de pessoas nas Unidades de Ensino, em razão do recesso escolar, e da necessidade de redução dos custos operacionais e com materiais.

RESOLVE:

Art. 1º. No período de **18/12/2023 à 04/01/2024** período de recesso escolar e no período de **05/01/2024 à 17/01/2024** (dias a serem compensadas por horas trabalhadas em 2023), as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, deverão organizar seus horários de cumprimento de expediente de acordo com os seguintes regimes de funcionamentos:

§1º O horário de funcionamento das Unidades Escolares, independente das modalidades que atendam, será de 7h30 às 14h30, de 2ª a 5ª feira, com atendimento externo, e 6ª feira com funcionamento interno.

§2º O(a) Gestor(a) de cada Unidade de Ensino deve organizar escala de serviço do seu quadro de pessoal, garantindo a cada dia, a presença:

- Servidores do Apoio Administrativo;
- Apoio Operacional – Servente;
- Apoio Operacional – Manipulador de Alimentos e auxiliar de manipulação;
- Apoio Operacional – Porteiro – assegurar a presença de Porteiros nas Unidades Escolares, sendo que estes devem cumprir seu horário regular (Manhã: de 7h as 13h; Tarde: de 13h as 19h), nos seus respectivos turnos de trabalho;
- 02 (dois) Vigias, em seus respectivos turnos de trabalho.

§3º Atendido o **§2º**, o(a) gestor(a) de cada Unidade de Ensino poderá organizar Escala de Férias dos servidores com período aquisitivo para férias completo e pendente de gozo (excetuando os servidores que desempenham a função de porteiro e vigia), de modo que não haja solução de continuidade nas rotinas administrativas da Unidade de Ensino, enviando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPE/SEMED, por meio do Sistema "ANANIN DIGITAL", a informação dos servidores em gozo de férias, caso haja.

§4º Os estagiários que desenvolvem suas atividades laborais nas Unidades de Ensino da SEMED/PMA, gozarão de recesso, iniciando na data de **18/12/2023 a 15/01/2024**, considerando o regular período de recesso escolar nas Instituições de Ensino Superior as quais os mesmos são vinculados.

Art. 2º. Orientar a gestão e demais servidores das Unidades de Ensino a observância das medidas de contenção de gastos de recursos materiais e operacionais, tais como: o

uso de material de expediente e limpeza, e a redução no consumo de energia elétrica de lâmpadas e equipamentos eletrônicos e de refrigeração em geral (ar - condicionados, freezers e geladeiras), que não estejam em uso no período de férias escolares.

Art. 3º. Os casos omissos ou de realidades diferentes deverão ser analisados pelo setor competente, com elaboração de proposta que cumpra as legislações vigentes e submetido à autorização do Gabinete da SEMED, juntamente com a CGPE/SEMED.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de dezembro de 2023.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2022-PMA/SEGEF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.903/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA WEB RESPONSIVA INTEGRADA (NOVO SISTEMA INFORMATIZADO) A SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA-SEGEF. POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24/11/2023 E TÉRMINO EM 24/11/2024.

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária 5078

Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza de Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-Elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.727.099,04 (um milhão, setecentos e vinte sete mil, noventa e nove reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária 5078

Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza de Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-Elemento: 3390400700 – MANUTENÇÃO CORRETIVA / ADAPTATIVA E SUST

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 138.844,56 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária 5078

Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza de Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-Elemento: 3390401000 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 75.733,32 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária 5078

Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza de Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-Elemento: 3390401700 – COMPUTAÇÃO DE NUVEM – INFRAESTRUTURA COM

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 113.600,04 (cento e treze mil, seiscentos reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, IV

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2023.

Assinantes:

CONTRATANTE:

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

CONTRATADO:

JO BEZERRA DE SALLES
Desenvolve Tecnologia, Treinamento e Gestão por Resultado para Administração Pública LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS MOBILIÁRIO, ÁUDIO VÍDEO PARA CINE TEATRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO – CEU.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **L MOHR EIRELI, CNPJ Nº 07.261.562/0001-38**, para os lotes 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 249.746,75 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ademais, informo que o lote 2 foi fracassado, por não haver licitante habilitado/classificado.

Ananindeua/PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Homologador/PMA

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO 057/2023 CAIXA ECONOMICA FEDERAL, TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SESAN/PMA, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PÁ Nº 4231 PAGINA 17, ANULANDO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES AFETOS AO RESPECTIVO INSTRUMENTO.

Ananindeua-PA, 19 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Ananindeua **uma RETROESCAVADEIRA E um ROLO COMPACTADOR.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: As partes acordam a substituição do equipamento original, objeto da contratação resultante do certame licitatório respectivo, da marca Muller, modelo MR406, pelo de marca LiuGong, modelo 766ª, sem qualquer alteração do valor originalmente pactuado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FÁBIO MOYSÉS MOREIRA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.20.02.2019 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.781.486/0001-94**, neste ato representada pela Sócio Administrador **Sr. BRUNO SANTOS HADDAD**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 898.865.186-34 – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 013.20.02.2019 – SESAU, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 1.135/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente exercício de 2023, para pagamento dos referidos profissionais, a contar de maio do corrente ano, e conforme Art. 1.120-c, II, d §1º, serão repassados 9 PARCELAS a partir de MAIO DE 2023, considerando que em DEZEMBRO DE 2023 haverá o repasse de 2 PARCELAS, (PARCELA + PAECELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **013.20.02.2019 – SESAU**, haverá acréscimo no valor de R\$ 620.018,28 (seiscentos e vinte mil dezoito reais e vinte e oito centavos), e o que equivale aproximadamente a porcentagem de 18,92%.

Parágrafo Único: O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2023, em razão da Lei Nº 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e considerando a Portaria GM/MS 1.135/2023, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030200012.326 (Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos)

Elemento Despesa: 336041-99 (Outras Contribuições)

Fonte: 16050000 (Assist. Finan. União destinada ao pagam. Dos pisos salariais para profiss. da enfermagem)

Valor Total Estimado: R\$ 620.018,28 (seiscentos e vinte mil dezoito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA (CONTRATADO).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0513 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **GLAUCENI BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 364106-6 /1, do cargo DAS 01, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0514 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS LIRA DE LIMA**, matrícula nº 364178-3 /1, do cargo COORDENADOR DE TI, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA